

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 70

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 11 de maio de 2006

# Seminário do Poder Legislativo começa na Alepe

Um total de 250 vereadores e assessores técnicos de oito Estados participam do evento

O Seminário do Poder Legislativo Municipal na Região Nordeste foi aberto, na manhã de ontem, no Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O evento, uma parceria entre a Escola do Legislativo da Casa (Elepe) e o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, prossegue até amanhã. Um dos objetivos é fortalecer a integração institucional entre os Legislativos Federal, Estadual e Municipais e consolidar o conhecimento dos vereadores sobre o papel do Parlamento Municipal.

O presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), abriu o encontro saudando os 250 vereadores e assessores técnicos de oito Estados do Nordeste que vieram ao Recife participar do seminário. Durante o evento, eles assistirão a palestras ministradas por consultores da Câmara dos Deputados sobre temas como a história do Poder Legislativo, orçamento público, educação e tributação municipal.

"É uma excelente oportunidade para trocarmos experiências e fortalecer as Câmaras dos Vereadores. Todo o sistema da federação começa nos municípios, passa pelos Estados e termina na União, por isso é preciso efetivar a participação das bases municipais", observou Romário. A assistente educacional da Escola do Legislativo, Lúcia Galindo, destacou que o encontro é pioneiro no País.

De acordo com o deputado federal Luiz Piauhyllino (PDT-PE), que representou o presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), o seminário é uma ferramenta para a integração do Poder Legislativo nas esferas municipal, estadual e federal. "O evento é voltado para os vereadores, mas precisamos trazer os deputados para participar dessas discussões. É fundamental aperfeiçoar o Poder Legislativo para atender às demandas da sociedade", defendeu.

O presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Josenildo Sinésio (PT), acredita que o evento representa um meio de capacitar os vereadores no exercício político. "Esperamos dos vereadores a multiplicação desses conhecimentos. Cada um deve levar as discussões para as Câmaras Municipais", considerou.

Depois da solenidade de abertura, o consultor legislativo da Câmara dos Deputados Ricardo Chaves ministrou a palestra *O Poder do Legislativo na História e O Poder Legislativo Municipal*. O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Alepe, participou da cerimônia. Hoje, os participantes assistirão às palestras *Execução Orçamentária e Educação, Proteção à Infância e à Adolescência*, entre outras. As atividades do encontro serão realizadas a partir das 10h, no Park Hotel, em Boa Viagem.



RINALDO MARQUES

**DESAFIO-** Objetivo do encontro promovido pela Elepe em parceria com a Câmara Federal é fortalecer a gestão municipal

## Título de Cidadão

O professor e maestro Rafael Garcia Saavedra, natural de Santiago do Chile e residente no Recife há mais de 20 anos, recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco proposto pelo deputado Lourival Simões (PV). A reunião foi presidida pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB), que registrou a assimilação do maestro aos costumes e à cultura do Estado. "Ele chegou para ficar, casou com a recifense e pianista Ana Lúcia Altino. Apreciador da arte regional, mantém na residência um minimuseu com peças valiosas em barro, cerâmica e madeira. No campo musical, criou a Orquestra de Câmara Jovem de Pernambuco, formada por moças e rapazes carentes", ressaltou. Lourival Simões saudou o maestro Garcia, lembrando que ele fundou a Orquestra Camerata Armorial, em 1996. "Com essa iniciativa, ele levou a música erudita a numerosas cidades do Interior", acentuou. O homenageado agradeceu a distinção concedida pela Alepe e citou o projeto *Virtuose*, criado por ele, e que reúne, no Recife, os maiores solistas internacionais. "Esse é um título inédito. É um testemunho de que todos esses anos a serviço da cultura pernambucana não foram em vão. A comenda estimula-me a redobrar esforços pelo desenvolvimento da música no Estado". No final, a Orquestra de Câmara Jovem de Pernambuco executou o Hino Nacional e o Hino de Pernambuco sob a regência do homenageado.



RINALDO MARQUES

# Índios devem ganhar conselho escolar

## Iniciativa visa assegurar a implantação de políticas públicas

Com o objetivo de inovar o sistema de ensino brasileiro, que tem como marco legal os direitos indígenas estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, poderá ser criado o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco (Ceein). O Projeto de Lei nº 1284/06, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado, ontem, na Comissão de Administração Pública.

De acordo com a matéria, o conselho será vinculado à Secretaria de Educação e Cultura (Seduc) e tem como finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar, juntamente com a Seduc, a execução da Política de Educação Escolar Indígena.

A relatora da proposta, deputada Teresa Leitão (PT), informou que em Pernambuco existe a Comissão de Professores Indígenas, que passou a reivindicar com o Conselho Estadual de Educação, a instalação do Ceein. "Após um longo



RINALDO MARQUES

**ADMINISTRAÇÃO** - Inovação do sistema de ensino brasileiro recebeu apoio do colegiado

processo de negociação para que o Governo do Estado acatasse o pedido, chega à Alepe a proposta da criação. Ele será formado por membros da sociedade civil, povos indígenas e representantes do poder público", acrescentou.

O presidente da Comissão, deputado José Queiroz (PDT), também anunciou que, na próxima quarta-feira, será realizada uma audiência pública para discutir o destino da reserva Encanta Moça, no Pina. O encontro contará

com a participação de ambientalistas. Na reunião, um projeto foi distribuído e outros seis aprovados. Os deputados Nelson Pereira (PCdoB) e Claudiano Martins (PMDB) também participaram do encontro.

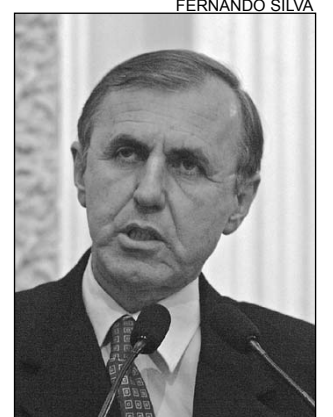
## Alto do Moura

# Artesãos de Caruaru vão expor no Paraná

Peças em barro de 14 artesãos caruaruenses foram selecionadas para participarem, na categoria popular, do Salão Nacional da Cerâmica 2006, que acontecerá em Curitiba (PR), a partir do próximo dia 24. Os artistas foram parabenizados, na tarde de ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL), que apresentou um Voto de Congratulações.

"A Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru enviou para a organização do evento fotografias de peças de mais de 20 artistas, destes, 14 foram escolhidos. Essa é uma excelente oportunidade de mostrar um pouco da arte feita no Alto do Moura em uma das mais importantes exposições do País", comemorou. Paralelamente ao Salão, serão realizados o Congresso Nacional da Cerâmica e a 2ª Feira Nacional da Cerâmica.

Os artistas selecionados são Ademilson Rodrigues, Antônio Rodrigues da Silva, Ednaldo José da Silva,



FERNANDO SILVA

**CERÂMICA** - Liberato

Elias Rodrigues dos Santos, Emerson Nogueira da Silva, Horácio Rodrigues da Silva, Jandira Rodrigues da Silva, Joaquim Francisco dos Santos, Luiz Antônio da Silva, Luiz Carlos Rodrigues, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Marilene Rodrigues da Silva, Rogério Manoel da Silva e Severino Pereira dos Santos. "Os ceramistas tiveram apoio da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADDiper) para o envio das peças a Curitiba", informou o pefelista.

## Economia

# Finanças aprova isenção de ICMS para avicultores

O setor avícola de Pernambuco será beneficiado com a isenção de ICMS nas operações interestaduais. O projeto que prevê essa medida foi aprovado, ontem, pelos deputados da Comissão de Finanças da Casa. A matéria espera pelo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico para ser encaminhada ao Plenário.

De acordo com o representante da Secretaria da Fazenda, Frederico Amâncio, a iniciativa vai dar mais competitividade aos produtores locais, que vêm perdendo espaço no mercado por causa dos produtos originários de outros Estados, em especial os procedentes das Regiões Centro-Oeste e Sudeste. O ICMS pago pelo setor,



RINALDO MARQUES

**DISPUTA** - Objetivo é tornar Estado competitivo

atualmente, é de 2% e, segundo Amâncio, a perda na arrecadação de Pernambuco será de, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão por ano.

O relator do projeto, deputado Henrique Queiroz

(PP), lembrou que a matéria atende a uma reivindicação antiga dos produtores e reduz, ainda, os efeitos da crise avícola provocada pela gripe aviária.

O presidente da Comis-

são de Finanças, deputado Sebastião Rufino (PFL), também ressaltou a importância da aprovação do projeto. "Acredito que o setor estava carente desse incentivo. A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão e vai dar uma alavançada nesse mercado. Tivemos uma reunião muito positiva", avaliou.

O colegiado ainda distribuiu nove proposições e aprovou outras seis. Os parlamentares retiraram da pauta de votação três projetos, entre eles o que cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco, a pedido do deputado Sílvio Costa (PMN). O parlamentar destacou a necessidade de mais esclarecimentos junto à Secretaria de Educação.

## Arranjos florais



RINALDO MARQUES

Em homenagem ao Dia das Mães, que será comemorado no próximo domingo, a Biblioteca da Alepe promoveu, ontem, a Oficina de Arranjos Florais. O evento, que faz parte do projeto Artes na Biblioteca, contou com a participação de servidores da Casa. Os alunos aprenderam a confeccionar arranjos aproveitando a reciclagem de plásticos. Para a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, "esse tipo de artesanato é uma forma criativa e econômica de presentear". A professora e artesã Vera Brito informou que também foram utilizados produtos revitalizados, como fibra de bananeira e folhas naturais esqueletizadas.

# Comissão apóia metroviários

## Estadualização do sistema foi debatida

A paralisação das obras de expansão do Metrô do Recife e o processo de estadualização do sistema metroviário estadual foram discutidos, ontem, em audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Durante o encontro, proposto pela deputada Teresa Leitão (PT), sindicalistas e trabalhadores questionaram a capacidade do Estado de gerenciar a instituição.

Wagner Fajardo, presidente da Federação Nacional de Metroviários (Fenametro), destacou que o Metrô possui um déficit anual de R\$ 90 milhões. "Fica difícil passar a administração para o Estado, que aproximadamente 80% dos custos são financiados pelo Governo Federal, por meio da CBTU".

Fajardo citou Estados que já gerenciam o transporte metroviário, como São Paulo e Rio de Janeiro, e disse que "o processo não é vantajoso para a sociedade, pois privilegia apenas a lógica econômico-financeira". O presidente do Sindicato dos Metroviários do Recife, Cirano Lopes, acrescentou que a categoria desaprova a estadualização. "A população poderá sofrer ainda mais com o aumento



MOISÉS BARBOSA

**METRÔ** - Déficit de R\$ 90 milhões, segundo a Fenametro

das tarifas e a ineficiência da prestação de serviços", comentou o sindicalista.

O superintendente do Metrô do Recife, Sileno Guedes, observou que as obras de expansão da Linha Sul foram paralisadas no início de fevereiro por falta de dotação orçamentária. "No último mês de abril, o Governo Federal editou uma medida provisória que autoriza a liberação de R\$ 78 milhões para a retomada dos trabalhos. Os recursos deverão ser encaminhados até o próximo dia 20 de maio", anunciou Guedes.

O superintendente defendeu um novo modelo de gestão para o sistema metroviário, com a participação dos municípios do Grande Recife. Representando a Secre-

taria Estadual de Infraestrutura, Rosa Pandolfi explicou que "é preciso criar sustentabilidade financeira antes de transferir o sistema metroviário para o Estado". "O Metrô é uma peça fundamental do sistema de transporte público" ressaltou Pandolfi.

Teresa Leitão disse que "o Governo Federal está atento às dificuldades do Estado para assumir o Metrô" e defendeu a execução imediata da medida provisória que beneficia a expansão. O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Alf (PTB), sugeriu novos debates. "O processo só deve ser finalizado após um entendimento entre o Estado e a federação", concluiu.

para que todos possam acompanhar", frisou.

De acordo com o petista, o veto atinge quatro incisos, todos ligados à divulgação dos dados. "Se o Governo não tem informações sobre o número da violência, não pode

coloca em prática medidas eficazes", argumentou, acrescentando que a proposta foi elaborada com o objetivo de subsidiar o Estado no combate à criminalidade e esclarecer a população em relação às ações desenvolvidas.

## Brasília Teimosa

# AL avalia distribuição irregular de moradias

Denúncias de que apartamentos do conjunto habitacional construído pelo Governo do Estado para os moradores de Brasília Teimosa estão sendo distribuídos e vendidos de "forma irregular" foram discutidas na Alepe. Os fatos foram levantados pelo deputado Néelson Pereira (PCdoB). Pedro Eurico (PSDB) e Alf (PTB) também debateram a questão. Moradores do bairro ocuparam as galerias para protestar.

De acordo com Pereira, os critérios estabelecidos anteriormente, baseados na renda e no cadastramento feito em 1999, não estão sendo respeitados. O parlamentar destacou que líderes da comunidade estão utilizando o apoio do Executivo para distribuir unidades a parentes. Um dos casos é o de Moacyr Gomes, que "é cabo eleitoral do governador Mendonça Filho (PFL)". "Esse senhor, que já possui habitação, ocupa indevidamente uma unidade e utiliza a força política para ameaçar e cobrar de forma irregular os demais moradores", acrescentou, citando o nome de outros líderes.

Em apartes, Sílvio Costa (PMN) registrou que os líderes comunitários conseguiram apartamentos e, agora, estão vendendo ou alugando as unidades. Henrique Queiroz (PP) isentou o governador e apontou a Prefeitura do Recife como a responsável por cobranças indevidas.

Néelson Pereira também manifestou preocupação com



FERNANDO SILVA

**GALERIAS** - Comunidade protestou e cobrou providências

a situação das famílias da Ocupação Irmã Dorothy Stang que estão acampadas em frente à casa do governador para pedir a desapropriação da área.

O líder do Governo, Pedro Eurico, informou que representantes do Executivo estão esperando os moradores de Brasília Teimosa no Palácio para discutir a questão. "O governador não concorda com práticas desrespeitosas", destacou. Em aparte, Sílvio Costa afirmou que "os fatos foram levados ao Governo, no entanto, não foram tomadas providências". Para Augusto Coutinho (PFL), "é importante identificar se houve distorções na distribuição das unidades". Roberto Leandro (PT) lembrou que a falta de clareza nos critérios de distribuição foi denunciada por ele no ano passado.

Alf se associou à luta dos moradores de Brasília Teimosa e lembrou que presidiu a CPI da Habitação, criada pela Assembléia. "Quero me colo-

car à disposição dos moradores", afirmou.

**MATADOURO** - Alf também denunciou o "abandono" do antigo Matadouro de Peixinhos, que foi restaurado, transformado em centro cultural e esportivo e entregue, há cerca de 30 dias, pelo então governador Jarbas Vasconcelos (PMDB).

De acordo com o parlamentar, a obra faz parte do Prometrópole, projeto do Estado em parceria com as Prefeituras do Recife e de Olinda. "Houve grande festa para inaugurar o espaço, que, agora, está abandonado. Grande parte dos equipamentos da revitalização está destruída. Mais de R\$ 3 milhões foram investidos e é preciso definir de que forma esse espaço será utilizado", destacou.

Para Costa, "o fato prova a irresponsabilidade administrativa da gestão Jarbas". Antônio Moraes (PSDB) afirmou ser necessário definir quem é a responsável pelo centro.

## Segurança

# Aprovado veto parcial do Executivo

A Assembléia Legislativa aprovou, ontem, o veto parcial do Executivo ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 593/04, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT). A matéria obriga a Secretaria Estadual de Defesa Social a publicar informações sobre a violência no Estado a cada três meses, no *Diário Oficial* e na página do Governo na Internet. Vinte e três deputados votaram a favor da manutenção do veto, e cinco contrários.

Leite defendeu o princípio da transparência do poder público e disse que, ao longo dos anos, os dados têm sido manipulados. "É preciso que tudo seja divulgado de forma transparente



FERNANDO SILVA

**CRÍTICAS** - Leite defendeu o princípio da transparência

## Infra-estrutura

# BR-232 pode ser privatizada

A "possível" privatização da BR-232 no Estado foi denunciada, ontem, pelo deputado Sílvio Costa (PMN). De acordo com o parlamentar, um dos interesses do governador Mendonça Filho (PFL), pré-candidato à sucessão estadual, é instalar a cobrança de pedágio para os usuários da rodovia, como acontece em estradas do Rio de Janeiro e São Paulo. "Algumas evidências no meio político apontam que uma eventual vitória de Mendoncinha acarretaria num suposto plano de privatização da estrada", enfatizou.

Costa pediu que os parlamentares da base de Governo explicassem o fato, pois a idéia é considerada ruim para a população que diariamente utiliza a rodovia para ter acesso aos municípios pernambucanos e outros Estados do País. "Um dos motivos de o ex-governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ser candidato da Aliança União por Pernambuco ao Senado seria ajudar na privatização", declarou Costa.

Para o deputado, a denúncia é muito séria e o governador Mendonça Filho precisa se pronunciar publicamen-

te sobre o assunto. "Se o silêncio for a resposta, é uma evidência de que a informação é verdadeira", enfatizou. Por ter sido citado durante o pronunciamento de Sílvio Costa, o deputado Augusto Coutinho (PFL) foi à tribuna afirmar que a informação "não tem fundamento". Segundo o pefelista, com a proximidade das eleições muitos parlamentares utilizam o espaço no Plenário da Casa para fazer denúncias "levianas". "Assunto relevantes para o Estado e a população é que devem ser tratados aqui na tribuna", frisou Coutinho.

# Assassinato de promotor completa um ano

## Polícia não prendeu os acusados da morte de Rossini Alves

Um ano da morte do promotor Rossini Alves Couto, assassinado no dia 10 de maio de 2005, na cidade de Cupira, no Agreste, foi lembrado na Assembléia. Ontem, o deputado Roberto Leandro (PT) registrou a realização de um culto ecumênico e de uma caminhada até o fórum da cidade em protesto. De acordo com o parlamentar, até hoje, o caso ainda não tem solução e os culpados não teve apontados pela polícia.

Leandro voltou a cobrar a aceleração das investigações. No momento do crime, o promotor almoçava com amigos num restaurante localizado ao lado do fórum da cidade. Testemunhas informaram que dois homens numa moto e armados chegaram ao local. Um deles efetuou os disparos, que atingiram o pescoço e o queixo de Rossini.



APURAÇÃO - Leandro quer agilidade nas investigações

"Está claro que a impunidade é responsável pela violência, corrupção, exclusão social e desmoralização dos poderes públicos", enfatizou o petista.

O deputado informou que, por causa da sensação de impunidade, a família de Rossini mudou-se para a Espanha. "O promotor era um

agente público que defendia os interesses da população e o cumprimento da lei. Está caracterizado que foi crime de perseguição, necessitando ser esclarecido", reivindicou. Para Leandro, "engana-se quem pensa que a morte do promotor Rossini irá calar o Ministério Público do Estado".

Em apertes, os deputados Néelson Pereira (PCdoB), Pedro Eurico (PSDB), líder do Governo, e Alf (PTB) enfatizaram a necessidade de punir os culpados. "O crime é de pistolagem", disse Eurico, citando a aprovação da Lei Seca e a criação do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), sancionados pelo Executivo na sede da Polícia Civil como ações para combater a violência no Estado.

Para Pereira, o assassinato chocou a população pernambucana. Alf disse que a data não poderia passar sem ser lembrada pelo Poder Legislativo, que cobra a solução do caso. Antônio Moraes (PSDB) informou que a investigação comprovou o envolvimento de pessoas de outros Estados, o que, segundo ele, dificulta a identificação dos criminosos.

## Região metropolitana

# Municípios comemoram emancipação

A emancipação política dos municípios de Abreu e Lima e Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife (RMR), foi registrada, ontem, pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT). De acordo com o parlamentar, as cidades foram emancipadas durante o Governo de Marco Maciel, em 14 de maio de 1982.

"Considerada Patrimônio Cultural por ainda possuir resquícios da Mata Atlântica, Itapissuma reserva aos visitantes uma natureza quase intocada", ressaltou, lembrando que o nome de Abreu e Lima é uma homenagem ao general que lutou pela independência da Venezuela.

O parlamentar ressaltou ainda a importância dos municípios. "Em Abreu e Lima floresceu um próspero comércio e Itapissuma tem a mais importante indústria de extrusão de alumínio, a Alcoa, responsável pelo maior recolhimento de ICMS da região", frisou.

O pedetista ainda destacou as ações de Jerônimo Gadelha, que, enquanto prefeito de Abreu e Lima, implementou diversos projetos. Entre eles, a construção de novos postos de saúde e a recuperação de ambulatórios. "Hoje, a Prefeitura se abstém de tais benefícios em favor do povo", avaliou.



UCHÔA - Pedetista destacou história das cidades

## Turismo

# Itamaracá recebe investimentos do Governo

As melhorias feitas na Ilha de Itamaracá pelo Governo do Estado, nos últimos anos, deram o tom do discurso do deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar citou as obras concluídas ou em processo de licitação no município e aproveitou para elogiar a atenção dada ao local na administração Mendonça Filho (PFL). "As coisas estão melhorando", afirmou.

Segundo o deputado tucano, atualmente o Executivo investe em Itamaracá nas mais variadas frentes, como "o reordenamento do comércio nos moldes de Porto de Galinhas, a reforma do mercado público, a colocação de uma draga nos canais da cidade para

diminuir os estragos causados pelos alagamentos em época de chuva e a revitalização da Praça do Pilar, em fase de licitação".

Moraes destacou as melhorias feitas por meio do Prodetur II, linha de finan-

ciamento com recursos do Banco Mundial, a fim de recolocar a ilha no mapa do turismo em Pernambuco. Entre elas, estão o asfaltamento das estradas de acesso às Praias do Sossego, Enseada e Pontal de

Itamaracá e o surgimento de cursos de capacitação para jovens e comerciantes no povoado de Vila Velha. No turismo cultural, os carros-chefes são a recuperação da casa do conselheiro João Alfredo e do Engenho São João.

O parlamentar também lembrou os esforços feitos pelo prefeito de Itamaracá, Paulo Volia (PFL), e o empenho do Governo estadual para negociar a retirada das três unidades prisionais do município, como a Penitenciária Agroindustrial São João, a Penitenciária Barreto Campelo e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. "A partir dessa iniciativa, ofereceremos mais bem-estar à população", argumentou.



PREFEITURA - Moraes citou ações da gestão municipal

## Cineteca

As Crônicas de Nárnia são a próxima atração do projeto Cineteca da Alepe. Baseada na série de livros homônima, a aventura começa durante a Segunda Guerra Mundial. As crianças Peter, Lucy, Edmund e Susan são obrigadas a sair de Londres e a se instalar numa pequena cidade na Inglaterra, na casa de um professor solteiro. Enquanto exploram a mansão, Lucy descobre uma passagem secreta muito especial no guarda-fatos do velho professor. Ao entrar nela, os quatro descobrem um reino misterioso, conhecido como Nárnia. A superprodução foi um dos maiores sucessos de bilheteria de 2005. A exibição será na próxima segunda (15), ao meio-dia, no auditório da Alepe. A entrada é grátis.



## Resoluções

### Resolução Nº 776

**EMENTA:** Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao artista Plástico Romero de Britto.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, no ano de 2006, ao Artista Plástico Romero de Britto.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 10 de maio de 2006.**

**ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### Resolução Nº 777

**EMENTA:** Concede Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro, a Empresa L. Priori.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro, nos termos do que dispõe a Resolução n.º 279, de 19 de dezembro de 1995, a Empresa L. Priori.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 10 de maio de 2006.**

**ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Atos

### ATO Nº 776

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037101/2006, da Deputada Malba Lucena, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 759, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 04 de maio do corrente ano.

**Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2006.**

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 777

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037660/2006, da Deputada Malba Lucena,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO CANTALICE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ERNANI MARINHO DE MELLO JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2006.**

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 778

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2006, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** exonerar **BÁRBARA NATHALIA DE MOURA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2006.**

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Ordem do Dia

**Quadragesima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 11 de maio de 2006, às 14:30 horas.**

### Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6226/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no município de Sirinhaém e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2006**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6227/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargos ao município do Paulista, os imóveis que indica e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2006**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6228/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1125/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargos ao município de Lajedo, os imóveis que indica e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2006**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1299/2006**  
**Autora: Mesa Diretora**

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Bruno Araújo no período de 12 a 22 de maio do corrente ano, quando participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco - FECOMÉRCIO, na Polônia.

**(Parecer nº 6207)**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2006**

## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 11/05/2006

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2006, às 11:00 horas, no Plenarinho II desta Casa.

**PAUTA**

**DISTRIBUIÇÃO:**

**PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1283/2006** de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Urgência.** Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2006** de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco- CEEIN, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2006** de autoria do Deputado Sérgio Leite; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a instituição do projeto denominado Expressando Arte, que visa incentivar e divulgar ações culturais e artísticas das crianças e adolescente- FUNDAC, no Estado de Pernambuco.

**Projeto de Lei Ordinária nº 1292/2006** de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Urgência.** Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

**Recife, 10 de Maio de 2006**

**DEPUTADO ROBERTO LEANDRO**  
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1300/2006**  
**Autora: Mesa Diretora**

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Ettore Labanca no período de 11 a 22 de maio do corrente ano, quando participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco - FECOMÉRCIO, na Polónia.

**(Parecer nº 6208)**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2006**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1301/2006**  
**Autora: Mesa Diretora**

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Izaías Régis no período de 11 a 22 de maio do corrente ano, quando participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco - FECOMÉRCIO, na Polónia.

**(Parecer nº 6209)**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2006**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2006**  
**Autora: Mesa Diretora**

Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2006.**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1286/2006**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Buíque o direito do uso de imóvel que indica e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/4/2006.**

**Discussão Única da Indicação nº 5395/2006**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Presidente da Claro Celular no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular que atenda a tecnologia GSM, para o município de Passira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5396/2006**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Presidente, ao Diretor Geral e ao Gerente de Assuntos Corporativos da Tim Celular no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular que atenda a tecnologia GSM para o município de Passira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5397/2006**  
**Autor: Dep. Antônio Figueiró**

Apelo ao Prefeito de Condado visando proceder com a implantação de banheiros públicos na área urbana daquele município.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5398/2006**  
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Apelo ao Presidente da Chesf e ao Coordenador do Programa Luz para Todos objetivando a eletrificação rural para a Serra Boa Esperança/Santa Maria, no município de Exú.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5399/2006**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa no sentido de ser implantado o sistema de abastecimento de água na Fazenda Carnaubinha, localizado no município de Mirandiba, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5400/2006**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER objetivando a construção de uma passagem molhada sobre o leito do Riacho do Bola, na altura da Fazenda Bola, localizada no município de Mirandiba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5401/2006**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER objetivando a construção de uma passagem molhada sobre o leito do Riacho do Mandacaru, na altura do Sítio Pastos Bons, localizada no município de Mirandiba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5402/2006**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor do DER objetivando a construção de uma passagem molhada sobre o leito do Riacho do Mandacaru, altura da Fazenda Mandacaru, localizada no município de Mirandiba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5403/2006**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governador do Estado e à Coordenadora da FUNASA/PE objetivando o saneamento básico no distrito de Tupanaci, município de Mirandiba, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5404/2006**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a construção e instalação de um poço artesiano comunitário na Fazenda Alagoas, município de Carnaubeira da Penha, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5405/2006**  
**Autora: Dep. Ana Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando proceder com o policiamento ostensivo para a Avenida Recife nas proximidades e em frente ao prédio da Justiça Federal, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5406/2006**  
**Autor: Dep. Augusto César**

Apelo ao Presidente da Telemar objetivando a instalação de um telefone público ao lado do trailer da polícia militar, localizado na Praça Miguel de Cervantes, no bairro Ilha do Leite, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Isabelle Barros, Diego Gouveia, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Discussão Única da Indicação nº 5407/2006**
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Prefeito de Condado visando proceder com o calçamento e denominação das ruas e a numeração das residências da Vila Bonito, zona urbana do município daquele município.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5408/2006**
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura objetivando a inclusão no Projeto Incubadoras Culturais às bandas Marciais Tane Ceru - Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade e Edileuza - Escola Júlio Correia de Oliveira, ambas no município do Condado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5409/2006**
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa objetivando a implantação de charafizes e poços artesanios nos altos: Zé Júlio, do Bodeiro e D. Ana, todos localizados no Lote 92, Vila Rica, em Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5410/2006**
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes objetivando a implantação de um centro Municipal de Reabilitação Fisioterapêutica na localidade de Jaboatão Velho, em Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5411/2006**
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do LAFEPE no sentido de implantar a divisão de óculos na Farmácia do LAFEPE no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5412/2006**
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura objetivando a eletrificação complementar na Vila de Santana, Terceiro Distrito, na localidade conhecida como Rua do Campo, no município de São Joaquim do Monte, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5413/2006**
**Autor: Dep. Roberto Liberato**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem os estudos necessários para a construção de um novo matadouro público, no município de Altinho, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5414/2006**
**Autor: Dep. Roberto Liberato**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao presidente da Compesa objetivando a implantação da rede de abastecimento de água do Loteamento Rosanópolis, localizado no município de Caruaru, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5415/2006**
**Autor: Dep. Alf**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista no sentido de complementar o asfaltamento da Rua José Francisco de Santana, no bairro do Janga, naquele município.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5416/2006**
**Autor: Dep. Adelmo Duarte**

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Ministro dos Transportes objetivando a instalação de uma lombada eletrônica no Km 56 da Rodovia BR 423, no município de Jupi, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5417/2006**
**Autor: Dep. Adelmo Duarte**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Celpe no sentido de substituir o transformador que alimenta a rede elétrica do povoado de Ribeiro do Mel, no município de Passira.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5418/2006**
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governador do Estado, a Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Reitor da Universidade de

Pernambuco - UPE no sentido de instalar um campus da UPE na área do interior do Estado com a maior concentração de população indígena.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única da Indicação nº 5419/2006**
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Apelo ao Governado do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor do DER no sentido de concluir a passagem molhada sobre o leito do Rio do Pajeú, no Distrito de Tupanaci, entre os municípios de Mirandiba e Serra Talhada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3947/2006**
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria publicada no Jornal do Comercio, Caderno Cidades, intitulada ***Igreja às margens da BR-232***, vira atração, edição de 30 de abril do corrente ano, de autoria da jornalista Cleide Alves.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3948/2006**
**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado no Jornal do Comercio em 2 de maio do corrente ano, Caderno Opinião, de autoria do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Patrus Ananias, intitulado: ***Pacto pela Justiça Social***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3949/2006**
**Autor: Dep. João Fernando Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado no município de Palmares, cujas equipes são comandadas pelos Sargentos Laudenor Oliveira Alves da Silva e Adilson Ramos da Silva, estensivo ao demais membros das equipes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3950/2006**
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplauso aos alunos da 8ª série "A", da Escola Estadual Coronel João Francisco, localizada em São Vicente Férrer, pela publicação do livro de poesias intitulado: ***Aprendendo a ser poeta***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3951/2006**
**Autor: Dep. Ettore Labanca**

Voto de Aplauso à Irmã Judite Alves, pelo recebimento da Medalha José Mariano, concedida pela Câmara Municipal do Recife, através do Projeto do Vereador André Ferreira e pela excelente atuação a frente da Fundação AIO de Educação e Assistência Social - FAES, da Igreja Assembléia de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3952/2006**
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Voto de Congratulações com o município de Taquaritinga do Norte pelo centésimo décimo nono aniversário de emancipação política, comemorado em 10 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3953/2006**
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***Holocausto, nunca mais***, de autoria do Presidente do Beit Chabad de Brasília, Arão Parnes, publicado no Correio Brasiliense, em 20 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3954/2006**
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***A Era Jarbas***, de autoria do economista Sérgio C. Buarque, publicado na página Opinião do Jornal do Comercio, em 9 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3955/2006**
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Voto de Aplauso a equipe do Corpo de Bombeiro Militar comandada pelo Comandante Tenente Abraão, no resgate das vítimas da queda da barreira, ocorrido em 30 de abril do corrente ano, situado na Avenida Rio Grande, UR - 1, no Iburá, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3956/2006**
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Voto de Aplauso ao Sargento Edvaldo, do 19º Batalhão, viatura 9192, ao Cabo Claudino, Soldados Aguiar, Murilo Gadelha e Marconi, que muito ajudaram no resgate das vítimas da queda da barreira, ocorrida em 30 de abril na Avenida Rio Grande, UR - 1, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

**Discussão Única do Requerimento nº 3957/2006**
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Voto de Aplauso ao Senhor José Sabino da Silva, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes da 2ª Guerra Mundial - Seção PE e a todos os seus ex-combatentes pela celebração no Aniversário do Memorial - Dia da Vitória.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/5/2006**

## Ata

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2006.**

**Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Ettore Labanca, Adelmo Duarte, Roberto Liberato e Jacilda Urquisa.**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raul Henry, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Rodovalho, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Malba Lucena, Manoel Ferreira e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Guilherme Uchôa e Ana Cavalcanti. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado Roberto Liberato para apresentar votos de congratulações pelos vinte e cinco anos do programa de pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco. Com a palavra o deputado José Queiroz que vem criticar a propaganda exagerada do governo do Estado, afirmando que a mesma é um acinte à população carente de Pernambuco. (Assume a Presidência o deputado Adelmo Duarte). Logo após, usa a palavra o deputado Roberto Leandro para em sua oratória criticar a Companhia Ferroviária do Nordeste pelas inúmeras demissões, inclusive dos integrantes do sindicato de servidores da citada companhia. Segue-se na tribuna o deputado Antônio Figueirôa que mais uma vez vem solicitar das autoridades competentes ajuda para as bandas centenárias do Estado de Pernambuco. Em seguida, com a palavra o deputado Antônio Moraes para apresentar voto de aplausos à empresa Satélite Distribuidora de Petróleo S/A, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco. Prosseguindo, ocupa a tribuna o deputado Sérgio Leite que em seu discurso vem demonstrar preocupação com o estado que se encontra a Vigilância Sanitária do Estado de Pernambuco. Finalmente com a palavra o deputado Sílvio Costa, último orador inscrito, para apelar ao presidente do Tribunal de Contas do Estado no sentido de agilizar auditoria na Universidade Estadual de Pernambuco, por uma série de desmandos existentes na mesma. Anunciado o Grande Expediente, usa a tribuna o deputado Pedro Eurico que em longo pronunciamento vem discorrer acerca da entrevista concedida pelo Senhor Sílvio Pereira, ex-secretário do Partido dos Trabalhadores ao Jornal O Globo. O orador foi aparteado pelos deputados: Augusto Coutinho, Sílvio Costa e Roberto Leandro. Com a palavra o deputado Isaltino Nascimento para criticar o governo do Estado pela sua omissão com a questão do meio ambiente em Pernambuco. O orador foi aparteado pelos deputados: Ceça Ribeiro, Antônio Moraes e Sérgio Leite. (Assume a Presidência o deputado Roberto Liberato). Em seguida, ocupa a tribuna a deputada Ana Cavalcanti que em seu pronunciamento vem repudiar o resultado do julgamento do jornalista Pimenta Neves que aguardará em liberdade recurso impetrado ao Supremo Tribunal pelo assassinato da jornalista Sandra Gomide. A oradora foi aparteada pelos deputados: Ceça Ribeiro, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa e Roberto Leandro. Logo após, usa da palavra o deputado Augusto César para lamentar profundamente que onze caminhões que vinham de distritos de Serra Talhada para feira da citada cidade tenham sido assaltados por bandidos. Ao final, cobra providências das autoridades competentes a fim de punir os culpados. Por último, na tribuna o deputado João Fernando Coutinho que vem questionar incentivos fiscais concedidos a indústrias pelo Estado de Pernambuco, trazendo com isso sérios prejuízos para a população mais carente do citado Estado. O orador foi aparteado pelos deputados: Sílvio Costa, Pedro Eurico e Isaltino Nascimento. (Assume a Presidência a deputada Jacilda Urquisa). Fazendo uso da palavra, a senhora presidente registra com satisfação a presença em Plenário do deputado do Estado de Sergipe pastor Mardoqueu. Encerrado o Grande Expediente, a senhora presidente passa à Ordem do Dia. Em seguida, a senhora presidente concede a palavra em questão de ordem ao deputado Sérgio Leite, o qual vem solicitar da Mesa dos trabalhos verificação de quorum. Ato contínuo, a senhora presidente defere o pedido do ilustre deputado. Logo após, a senhora presidente convida os senhores deputados Sérgio Leite e Lourival Simões para assumirem respectivamente a Primeira e a Segunda Secretarias. Em seguida, a senhora presidente solicita do Primeiro secretário que proceda a chamada nominal dos senhores parlamentares. Encontrando-se presentes os deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Carla Lapa, Claudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Pedro Eurico, Romário Dias e Sérgio Leite. Encontrando-se ausentes do Plenário os deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues,

### Recife, 11 de maio de 2006

Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Não havendo número legal para deliberar, a senhora presidente encerra a Ordem do Dia. (Reassume a Presidência o deputado Ettore Labanca). Esgotada a pauta, o senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5405/2006 a 5419/2006 de autoria dos deputados: Ana Cavalcanti, Augusto César, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Roberto Liberato, Alf, Adelmo Duarte e Nelson Pereira e, os Requerimentos nºs 3952/2006 a 3957/2006 da lavra dos deputados: Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho e Betinho Gomes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela deputada Ana Cavalcanti, apelo ao governador do Estado e ao secretário de Defesa Social no sentido de providenciarem um policiamento ostensivo para a Avenida Recife, nas proximidades e em frente ao prédio da Justiça Federal. Pelo deputado Augusto César apelo ao presidente da TELEMAR no sentido de instalar um telefone público (orelhão) ao lado do trailer da Polícia Militar localizado na Praça Miguel de Cervantes, Rua José de Alencar, na Ilha do Leite, Recife-PE. Pelo deputado Antônio Figueirôa, seis proposições: a primeira, apelo ao prefeito do município de Condado no sentido de viabilizar o calçamento e denominação das ruas e a numeração das residências da Vila Bonito na Zona Urbana daquele município; a segunda, apelo ao governador do Estado e ao secretário de Educação no sentido de viabilizarem a inclusão no Projeto Incubadoras Culturais as bandas marciais Tane Ceru (Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade) e Edileuza (Escola Júlio Correia de Oliveira), ambas do município de Condado; a terceira, apelo ao governador do Estado, ao secretário de Infra-estrutura e ao presidente da Compesa no sentido de procederem a implantação de chafarizes e poços artesanios nos altos do Zé Júlio, do Bodeiro e de Dona Ana, todos no Lote 92, Vila Rica, Jaboatão dos Guararapes; a quarta, apelo ao prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar a implantação de um Centro Municipal de Reabilitação Fisioterapêutica, na localidade de Jaboatão Velho, naquele município; a quinta, apelo ao governador do Estado, ao secretário de Saúde e ao presidente do LAFEPE no sentido de implantarem a divisão de óculos na farmácia do LAFEPE do município de Santa Cruz do Capibaribe; e a sexta, voto de congratulações com o município de Taquaritinga do Norte pelo centésimo décimo nono aniversário de emancipação política daquele município. Pelo deputado Augusto Coutinho duas proposições: a primeira, apelo ao secretário de Infra-estrutura no sentido de realizar a eletrificação complementar na Vila de Santana, terceiro distrito, especialmente na localidade conhecida como Rua do Campo no município de São Joaquim do Monte; e a segunda, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo "Holocausto, nunca mais", de autoria do presidente do Beit Chabad de Brasília, Arão Parnes, publicado no Correio Brasiliense em vinte de fevereiro de dois mil e seis. Pelo deputado Alf apelo ao prefeito da cidade do Paulista no sentido de complementar o asfalto da Rua José Francisco de Santana, Janga, Paulista, que dá acesso à Vila dos Pescadores. Pelo deputado Adelmo Duarte dois apelos: o primeiro, ao presidente da República e ao ministro dos Transportes no sentido de providenciarem a instalação de uma lombada eletrônica no quilômetro cinquenta e seis da Rodovia BR 423, no município de Jupi; e o segundo, ao governador do Estado, ao secretário de Infra-estrutura e ao presidente da CELPE no sentido de providenciarem a substituição do transformador que alimenta a rede elétrica do povoado de Ribeiro do Mel, no município de Passira. Pelo deputado Betinho Gomes quatro proposições: a primeira e a segunda, votos de aplausos à equipe do Corpo de Bombeiros comandada pelo tenente Abraão; ao sargento Edvaldo, do Décimo Nono Batalhão; ao cabo Claudino; e aos soldados Aguiar, Murilo Gadelha e Marconi, pelo grande desempenho no resgate das vítimas da queda da barreira ocorrida no dia trinta de abril último passado, situada na Avenida Rio Grande, UR-1, Iburá, nesta cidade; a terceira, voto de aplauso ao Senhor José Sabino da Silva, presidente da Associação dos Ex-Combatentes da Segunda Guerra Mundial, Seção Pernambuco e a todos os seus ex-combatentes pela celebração no aniversário do Memorial – Dia da Vitória; e a quarta, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo, do economista Sérgio Buarque, publicado na página de Opinião do Jornal do Comercio, dia nove de maio, intitulado "A era Jarbas". Pelo deputado Nelson Pereira dois apelos: o primeiro, ao governador do Estado, ao secretário de Infra-estrutura e ao diretor-geral do DER no sentido de viabilizarem a conclusão da passagem molhada sobre o leito do Rio do Pajeú, no distrito de Tupanaci, entre os municípios de Mirandiba e Serra Talhada; e o segundo, apelo ao governador do Estado, ao secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de instalarem um campus daquela instituição de ensino na área do interior do Estado com maior concentração de população indígena. (Reassume a Presidência a deputada Jacilda Urquisa). Faltaram à presente reunião os deputados: Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Raimundo Pimentel e Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

**QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2006.**

**EXPEDIENTE**

**PARECERES Nº 6196 E 6199** - DA COMISSÃO DE CONS-TITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nº 1252 e 1267.

A Imprimir.

**PARECER Nº 6197** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº 593.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6198** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA odotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1265.  
A Imprimir.

**PARECERES Nº 6200 A 6206** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nº 1284, 1288, 1289, 1292, 1293, 1253 e 1138.  
A Imprimir.

**PARECERES Nº 6207 A 6209** - DA MESA DIRETORA encaminhando Projetos de Resolução nºs 1299, 1300 e 1301.  
A Imprimir.

**PARECERES Nº 6210 A 6216** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nº 1275, 1281, 1283, 1285, 1286, 1288 e 1292.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 6217** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1284.  
A Imprimir.

**PARECERES Nº 6218 A 6223** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nº 1102, 1286, 1288, 1289, 1292 e 1293.  
A Imprimir.

**PARECERES Nº 6224 A 6225** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nº 1289 e 1293.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 025/2006 - GDJU** - DA LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Raul Henry para compor a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em substituição a Deputada Aurora Cristina.  
A Imprimir.

## Ofício

## Ofício nº 025 – 2006 – GDJU.

Recife, 8 de maio de 2006.

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na forma regimental, indico o nome do Deputado Raul Jean Louis Henry Júnior, para participar como membro suplente na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em substituição a Deputada Aurora Cristina Duarte, que foi suplente do mesmo nesta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Deputada **JACILDA URQUISA**  
Líder do PMDB

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Pareceres da Mesa Diretora

## Parecer Nº 6207/2006

### Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 030275-BA/2006 do Deputado **Bruno Araújo**, no qual solicita licença no período de 12 a 22 de maio de 2006, onde participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, na Polônia, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução Nº 1299/2006

#### Qualquer matéria de natureza regimental

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado Bruno Araújo.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Bruno Araújo**, no qual solicita licença no período de 12 a 22 de maio de 2006, onde participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, na Polônia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006.

#### Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente  
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente  
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente  
Deputado João Negromonte - 1º Secretário  
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário  
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário  
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

## Parecer Nº 6208/2006

### Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício s/nº do Deputado **Ettore Labanca**, no qual solicita licença no período de 11 a 22 de maio de 2006, onde participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, na Polônia, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução Nº 1300/2006

#### Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado Ettore Labanca.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Ettore Labanca**, no qual solicita licença no período de 11 a 22 de maio de 2006, onde participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, na Polônia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006.

#### Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente  
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente  
Deputado João Negromonte - 1º Secretário  
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário  
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário  
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

## Parecer Nº 6209/2006

### Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº IR/051/2006 do Deputado **Izaías Régis**, no qual solicita licença no período de 11 a 22 de maio de 2006, onde participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, na Polônia, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução Nº 1301/2006

#### Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado Izaías Régis.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Izaías Régis**, no qual solicita licença no período de 11 a 22 de maio de 2006, onde participará da Missão Empresarial da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, na Polônia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006.

#### Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente  
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente

Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente  
Deputado João Negromonte - 1º Secretário  
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário  
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário  
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 6210/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1.275/2006

Origem: Poder Executivo

Autor: Governador do Estado

Altera a Lei nº 12.430, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate, e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.275/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 044/2006, datada de 06 de abril de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Trata-se de matéria que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de sua matança.

O referido Projeto de Lei consiste em:

1. alterar, a partir de 01 de abril de 2006, de 5% (cinco por cento) para 7% (sete por cento) do valor da operação, o montante do mencionado crédito presumido concedido na saída interestadual dos referidos produtos. Essa medida pretende ampliar o citado benefício, zerando a carga tributária que hoje corresponde a 2% (dois por cento) do valor da operação, e tem por objetivo garantir competitividade ao setor avícola de Pernambuco, em relação ao produto originário de outros Estados, em especial aqueles procedentes do Centro-Oeste e do Sudeste. Vale ressaltar que o mencionado setor é gerador de emprego e renda, principalmente no interior do Estado.

### 2. Parecer do Relator

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento interno da desta Casa Legislativa.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 (Lei nº 12.880, de 2006, em seu art. 46, condiciona a aprovação de lei ao cumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

*“Art. 46. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro, relacionado com tributos estaduais, exceto quanto à matéria que tenha sido objeto de deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea “g” da Constituição Federal, dependerão de lei, atendendo às diretrizes de política fiscal e desenvolvimento do Estado e às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.*

*§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, à Assembléia Legislativa, projeto de lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal e financeiro.*

*§ 2º O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de que trata o inciso V, do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, é o contido no Anexo II da presente Lei.”*

Por sua vez, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), determina:

*“Art. 14 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia da receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*

*I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e a de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.*

*II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.*

Assim, do ponto de vista da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, verifica-se que o presente Projeto de Lei atende os pressupostos da legislação vigente.

Em relação à medida prevista no inciso I, estima-se que ocorra uma perda de arrecadação da ordem de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) por ano, estando essa perda considerada na estrutura de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2006, na rubrica "outros benefícios fiscais", observado o disposto no art. 14, I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando que a proposição legislativa, ora analisada, está de acordo com as normas financeiras e orçamentárias, opino pela sua aprovação.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.275/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de abril de 2006.**

**Presidente:** Sebastião Rufino.  
**Relator :** Henrique Queiroz.  
**Favoráveis os (4) deputados:** Antônio Moraes, Augusto César, Geraldo Coelho, Marcantônio Dourado.

## Parecer Nº 6211/2006

Projeto de Lei Ordinária Nº 1281/2006

Origem: Poder Legislativo

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004.

### 1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1281/2006, oriundo do Poder Legislativo.

Trata-se de matéria que tem por finalidade permitir, o recebimento de auxílio-alimentação aos servidores do Quadro Permanente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e as despesas licenciadas para tratamento de saúde, mediante Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional deste Poder, num período superior a (30) dias.

### 2. Parecer do Relator

A presente proposta, ora analisada, encontra-se perfeitamente adequada às disponibilidades orçamentárias e financeiras da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e as despesas estão previstas em seu orçamento.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1281/2006, de autoria da Mesa Diretora.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1281/2006, de autoria da Mesa Diretora, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2006.**

**Presidente:** Sebastião Rufino.  
**Relator :** Henrique Queiroz.  
**Favoráveis os (4) deputados:** Antônio Moraes, Augusto César, Geraldo Coelho, Marcantônio Dourado.

## Parecer Nº 6212/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.283/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.283/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 046/2006, datada de 18 de abril de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 12.486.200,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), em favor de diversas ações vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à Universidade de Pernambuco - PE e de outras da Secretaria de Defesa Social. Serão dessa forma contemplados os seguintes projetos/atividades:

Da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Projeto Implantação do Núcleo Setorial de Informática	R\$ 128.000,00
Projeto Capacitação em Gestão Tecnológica e Curricular	650.000,00
Atividade Manutenção e Acompanhamento da Rede de Centros Tecnológicos de Educação Profissional – CTEPs	605.000,00
Projeto Expansão e Consolidação do Ambiente de Negócios do Porto Digital	2.200.000,00

Da Universidade de Pernambuco - UPE	
Atividade Desenvolvimento Institucional da UPE	50.000,00
Atividade Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	3.423.000,00
Projeto Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	1.802.000,00
Da Secretaria de Defesa Social	
Atenção à Saúde e Nutrição da População Carcerária	550.000,00
Operações de Segurança em Atividades Prisionais	550.000,00
Coordenação de Produção de Bens e Serviços pela População Carcerária	2.708.200,00

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias atribuídas a ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, da Universidade de Pernambuco – UPE e da Secretaria de Defesa Social como também de convênios não previstos no orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 35, da Lei N.º 12.880, de 19 de setembro de 2005. conforme dispõe o art. 2º da proposição analisada.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.283/2006, de autoria do Governador do Estado.

<b>Marcantônio Dourado</b>
<b>Deputado</b>
<b></b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.283/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2006.</b>
<b></b>

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Marcantônio Dourado.**
**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.**

## Parecer N° 6213/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.285/2006**
**Origem: Poder Executivo**
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.285/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 048/2006, datada de 19 de abril de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2004, no valor de 43.397.016,00 (quarenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e dezesséis reais), em favor da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, para aplicação pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

Segundo o texto da mensagem governamental a solicitação em apreço tem como objetivo "reforçar dotações orçamentárias destinadas a despesas com serviços e obras de conservação da Malha Viária Estadual; de implantação, pavimentação, restauração e melhoramento de Rodovias; de duplicação das Rodovias BR-232, trecho: Caruaru/São Caetano e BR-101, Trecho: Ponte dos Carvalhos/Cabo".

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar serão os provenientes de excesso de arrecadação da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e de Transferências para o Fundo Rodoviário de Pernambuco - FURPE e dos Termos Aditivos aos Convênios nºs TT-056/2002-00 e TT-076/2002-11, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.880, de 19 de setembro de 2005

#### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.285/2006, oriundo do Poder Executivo.

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>
<b></b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.285/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2006.</b>
<b></b>

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Antônio Moraes.**
**Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Silvío Costa.**

## Parecer N° 6214/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.286/2006**
**Origem: Poder Executivo**
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

#### 1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.286/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 049, de 24 de abril de 2006, assinada pelo Governador do Estado JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO.

A matéria pretende autorizar o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Buique/PE, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Avenida Jonas Camelo, nº 35.

A doação de que trata o parágrafo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à ampliação das instalações da sede da Prefeitura Municipal de Buique/PE.

De acordo com o art. 3º da proposição o cessionário deverá dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias. Por outro lado, a alienação de bens móveis de que trata o presente Projeto encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente no seu artigo 4º. §§ 1º e 15, IV. Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.286/2006, originado do Poder Executivo.

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<b></b>

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.286/2006 de autoria do Governador do Estado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 2 de maio de 2006.</b>
<b></b>

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Henrique Queiroz.**
**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Geraldo Coelho, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 6215/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.288/2006**
**Origem: Poder Executivo**
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.288/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 051/2006, datada de 26 de abril de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

Segundo o texto da mensagem governamental "*a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária destinada a Assistência de Média e Alta Complexidade na Rede Ambulatorial e Hospitalar, para atender a Gestão Plena de Saúde*".

Ainda segundo a mesma mensagem, "os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, são os provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta de arrecadação de receita de Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH".

#### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.288/2006, oriundo do Poder Executivo.

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<b></b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.288/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 9 de maio de 2006.</b>
<b></b>

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Henrique Queiroz.**
**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Geraldo Coelho.**

## Parecer N° 6216/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.292/2006**
**Origem: Poder Executivo**
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

#### 1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.292/2006, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 053/2006, datada de 27 de abril de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, de crédito suplementar no valor de R\$ 6.321.300,00 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil e trezentos reais), em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

O Projeto em tela visa objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar o complemento de despesas com pessoal e encargos sociais, da mencionada Secretaria, relativo ao presente exercício.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.292/2006 de autoria do Governador do Estado.

<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>
<b></b>

### Recife, 11 de maio de 2006

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.292/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 9 de maio de 2006.</b>
<b></b>

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Sebastião Rufino.**
**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz.**

## Parecer N° 6217/2006

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2006**
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE PERNAMBUCO-CEEIN. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 047/2006;

**1.2** - Trata-se de proposição que cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco-CEEIN, e dá outras providências;

#### 2. Parecer da Relatora

**2.1-** A presente propositura visa criar o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco-CEEIN, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, órgão consultivo e deliberativo e de assessoramento técnico sobre as matérias relativas às ações e projetos de educação escolar desenvolvidos junto às comunidades indígenas em Pernambuco, sendo assegurado seu caráter público, sua constituição paritária e democrática e sua autonomia administrativa.

**2.2** – O art. 2 do projeto em análise estabelece as atribuições do Conselho, que são as seguintes:

*I – participar, conjuntamente com a Secretaria de Educação e Cultura, da formulação da Política de Educação Escolar Indígena;*
*II – deliberar sobre a Política de Educação Escolar Indígena em todos os níveis e modalidades do ensino, respeitada a legislação aplicável;*

*III – acompanhar, fiscalizar e avaliar, conjuntamente com a Secretária de Educação e Cultura, a execução da Política de Educação Escolar Indígena;*

*IV – assessorar entidades e órgãos da administração estadual e municipal na formulação e execução da Política de Educação Escolar Indígena;*

*V – zelar pela integração das ações e decisões das entidades e órgãos da administração estadual e municipal no que diz respeito à Política de Educação Escolar Indígena e sua execução;*

*VI – articular-se com as entidades e órgãos responsáveis pela Política Nacional de Educação Escolar Indígena;*

*VII – exercer outras atribuições correlatas definidas em lei.*

**2.3** – A propositura em tela funda-se na necessidade de proposta de uma educação escolar indígena apropriada à sua realidade sócio-cultural e afirmadora da sua identidade étnica é uma inovação no sistema de ensino brasileiro que tem como marco legal os direitos indígenas estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

**2.4** – A criação de instâncias colegiadas de controle social nas políticas de educação indígena vem evoluindo, e com elas a reestruturação do sistema educacional que priorize um tratamento adequado à diversidade cultural indígena.

**2.5**– Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na busca da melhoria da educação escolar indígena.

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>
<b></b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b></b>

**Presidente: José Queiroz.**
**Relator : Teresa Leitão.**
**Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.**

## Parecer N° 6218/2006

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Resolução nº 1.102/2005**

<b>Autoria: Comissão de Educação e Cultura</b>
<b>EMENTA:</b> A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE UMA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS CINCO ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
<b>1.Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Resolução nº 1102/2005, de autoria da Comissão de Educação e Cultura desta Assembléia Legislativa;
<b>1.2</b> - Trata-se de proposição que determina a realização pela Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, de uma pesquisa de avaliação dos cinco anos de implementação do Plano Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências;
<b>2. Parecer da Relatora</b>
<b>2.1-</b> A presente propositura visa estabelecer a obrigatoriedade de realização, pela Assembléia Legislativa, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, de uma pesquisa de avaliação dos cinco anos de implementação do Plano Estadual de Educação de Pernambuco.
<b>2.2</b> - Por ocasião do I Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo, ocorrido no período de 26 a 28 de setembro de 2005, foram realizadas várias conferências com o objetivo de avaliar os cinco anos de vigência da Lei nº 12.252, de 08 de julho de 2002, que instituiu o Plano Estadual de Educação. Na oportunidade, diversos segmentos da educação do Estado de Pernambuco apresentaram suas visões e avaliações do Plano, quase sempre fundamentadas em dados muito bem coletados e organizados, com especial destaque para a avaliação realizada pela Secretaria Estadual de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação.
<b>2.3</b> – Os esforços empreendidos tanto pela Secretaria como pelo Conselho no sentido de sistematizar informações e dados relevantes são louváveis e lançaram luz sobre o nosso sistema educacional. Entretanto, se considerarmos a magnitude do plano e a diversidade de dimensões educacionais que ele compreende, vemos que muito ainda há por avaliar.
<b>2.4</b> – Nesse sentido, foi proposta a presente propositura que visa a realizar uma ampla pesquisa sobre a realidade educacional do Estado, como uma forma de contribuir, a exemplo da Secretaria de Educação e do Conselho Estadual, para a avaliação do Plano de Educação.
<b>2.5</b> – Desta forma, o presente Projeto de Resolução deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na criação de ferramentas de conhecimento da real situação da educação no Estado de Pernambuco.

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

**3. Conclusão da Comissão**

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

## Parecer N° 6219/2006

<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária N° 1.286/2006</b> <b>Autoria: Poder Executivo</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1.286/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 049, de 24 de março de 2006, para análise e emissão de parecer.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente Proposição busca autorização desta Casa Legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco realize a cessão do direito de uso do imóvel de sua propriedade, ao Município de Buíque, localizado na Avenida Jonas Camelo, nº 35, naquele município, nos termos disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;
<b>2.2-</b> A cessão do referido imóvel objeto da proposição em referência, dar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos,

destinado à ampliação das instalações da sede da Prefeitura Municipal de Buíque – PE;

**2.3-** Estabelece ainda que o imóvel objeto da cessão de uso, deve se destina-se, exclusivamente, ao fim de que trata o art.2º, desta Lei, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos;

**2.4-** Posto isto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, com a melhoria nas instalações da Prefeitura Municipal daquele Município.

<b>Nelson Pereira</b> <b>Deputado</b>
--

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1.286/2006, oriundo do Poder Executivo.
<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

## Parecer N° 6220/2006

<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária N° 1.288/2006</b> <b>Autor: Poder Executivo</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.288/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 051 de 26 de abril de 2006, para análise e emissão de parecer;
<b>1.2-</b> A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente propositura busca autorização desta Casa Legislativa, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de <b>R\$ 172.000.000,00 (Cento e setenta e dois milhões de reais)</b> , em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde- FES-PE;
<b>2.2-</b> De acordo com mensagem do governo, a solicitação em apreço, objetiva reforçar dotação orçamentária destinada à Assistência de Média e Alta Complexidade na Rede Ambulatorial e Hospitalar, para atender a Gestão Plena de Saúde;
<b>2.3-</b> Por fim, os recursos necessários à realização das despesas previstas no projeto de lei, em conformidade com o seu art. 1º, são os provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, à conta de arrecadação de receita de Transferência de Alta e Média Complexidade – SAI/SIH;
<b>2.4-</b> Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público e atende as normas que regem a administração pública.

<b>Nelson Pereira</b> <b>Deputado</b>
--

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

## Parecer N° 6221/2006

<b>Comissão de Administração Pública</b> <b>Projeto de Lei Ordinária N° 1.289/2006</b> <b>Autoria: Poder Executivo</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVI-
<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1.289/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 052, de 26 de abril de 2006, para análise e emissão de parecer.
<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente Proposição busca autorização Legislativa, para que o Estado de Pernambuco realize a cessão do direito de uso do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Jerônimo Pires, nº 1411, Belém do São Francisco-PE, ao Município de Belém do São Francisco, nos termos disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;
<b>2.2-</b> A cessão do imóvel de que trata a referida proposta de lei, dar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 04 (quatro) anos, devendo o imóvel supra, ser destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Belém de São Francisco;
<b>2.3-</b> Por fim, fica estabelecido que o cessionário ficará obrigado a dar a destinação acima descrita ao imóvel objeto da presente cessão de uso, bem como a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos;
<b>2.4-</b> Posto isto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, com a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, naquele Município.

<b>Nelson Pereira</b> <b>Deputado</b>
--

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Nelson Pereira</b> <b>Deputado</b>
--

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Teresa Leitão.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1.292/2006, de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Teresa Leitão.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, José Queiroz, Nelson Pereira.</b>

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL, DE SUA TITULARIDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO. PELA APROVAÇÃO.**

Conforme destacado na Mensagem, o imóvel, objeto da presente Proposição destinar-se-á à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município.

O Município cessionário fica obrigado a dar a destinação devida ao bem cedido, além de mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Percebe-se, portanto, que a cessão em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município cessionário e para a sua população, em face da finalidade a que se destina. Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1289/2006, de autoria do Governador do Estado.

<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Nº 1289/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 10 de maio de 2006.</b>
<span></span>
<b>Presidente: Izaías Régis.</b>
<b>Relator<span> </span>: Izaías Régis.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodvalho, José Queiroz.</b>
<span></span>

## Parecer Nº 6225/2006

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer ao Projeto de Lei nº 1293/2006**  
**Autor: Governador do Estado**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL DE SUA TITULARIDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. PELA APROVAÇÃO.**

### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2006, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem Nº 054/2006, de 27 de abril de 2006.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Limoeiro, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso do imóvel de sua propriedade, localizado a margem da linha férrea na Avenida Jerônimo de Castro Heráclio, S/Nº, no município de Limoeiro, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente proposta.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os arts. 19, *caput*; art. 4º, § 1º e § 2º e art. 15, IV, todos da Constituição Estadual, bem como art. 182, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

### 2. Análise

Conforme destacado na Mensagem, o imóvel, objeto da presente Proposição, destinar-se-á à instalação e o funcionamento integrado das Secretarias de Educação e de Assistência Social do Município.

O Município cessionário fica obrigado a dar a destinação devida ao bem cedido, além de mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Percebe-se, portanto, que a cessão em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município cessionário e para a sua população, proporcionando uma possibilidade de melhor atendimento, quando da busca aos serviços das referidas Secretárias. Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1293/2006, de autoria do Governador do Estado.

<b>José Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Nº 1293/2006, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 10 de maio de 2006.</b>
<span></span>
<b>Presidente: Izaías Régis.</b>
<b>Relator<span> </span>: José Queiroz.</b>
<b>Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodvalho, Izaías Régis.</b>
<span></span>

## Parecer Nº 6226/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005, já aprovado em segunda e última

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

<b>Ementa:</b> Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no Município de Sirinhaém, e dá outras providências.
<span></span>

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, autorizado a conceder o direito de uso, a título gratuito, de imóvel de sua propriedade, com área total de 24.103,44m² (vinte e quatro mil cento e três vírgula quarenta e quatro metros quadrados), situado na margem do Rio Formoso, na Rodovia Litorânea de Guadalupe, Município de Sirinhaém, neste Estado, para o Cabanga late Clube de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 08962326/0001-01, com sede no Município do Recife/PE.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á exclusivamente a promover, na área concedida, cursos, palestras e debates visando à conscientização ecológica e ambiental da população local, utilizando os recursos naturais existentes, compatíveis com geração de emprego e renda; capacitar a marinha local, contribuindo para a segurança da navegação e atuar como agente de desenvolvimento de um Pólo Náutico na região, apoiando as ações estatais relativas ao desenvolvimento do turismo, sob pena de seu cancelamento.

Art. 3º A concessão de uso do imóvel descrito no art. 1º desta Lei terá a vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do termo próprio, e a sua renovação dar-se-á somente por Lei específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de maio de 2006.</b>
<span></span>

**Presidente: Claudiano Martins.**  
**Relator : Jacilda Urquisa.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Elias Lira, Sebastião Rufino.**

## Parecer Nº 6227/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

<b>Ementa:</b> Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências.
<span></span>

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município do Paulista, os imóveis localizados na Rua Ana Preta e André, quadra A 1, nºs 25 e 29, lote 30, Engenho Maranguape, e o imóvel sito a Rua Sabugi, nº 1600, Bairro do Nobre, ambos no Município do Paulista, integrantes de seu patrimônio.

Parágrafo Único. As doações previstas no *caput* deste artigo ficam condicionadas ao cumprimento dos seguintes encargos:

I – destinar os imóveis doados para implantação, consolidação e ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Agente Jovem, PSF Brasil Alfabetizado, entre outros; e

II – realizar melhorias nas instalações físicas dos imóveis doados, bem como zelar por sua conservação.

Art. 2º Em caso de não atendidos os encargos dispostos no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução das doações dos imóveis, retornando-os para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de maio de 2006.</b>
<span></span>

**Presidente: Claudiano Martins.**  
**Relator : Jacilda Urquisa.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Elias Lira, Sebastião Rufino.**

## Parecer Nº 6228/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1125/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Lajedo, os imóveis localizados na Rua Pacheco de Medeiros, nº 120, Bairro Novo, e na Rua 3, s/nº, Bairro Novo, ambos no Município de Lajedo, integrantes de seu patrimônio.

Parágrafo Único. As doações previstas no *caput* deste artigo ficam condicionadas ao cumprimento dos seguintes encargos:

I – destinar os imóveis doados para implantação, consolidação e ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Agente Jovem, PSF Brasil Alfabetizado, entre outros, seguido às diretrizes da NOB/2005; e

II – realizar reformas e melhorias nas instalações físicas dos imóveis doados, bem como zelar por sua conservação.

Art. 2º Em caso de não atendidos os encargos dispostos no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução das doações dos imóveis, retornando-os para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 10 de maio de 2006.</b>
<span></span>

**Presidente: Claudiano Martins.**  
**Relator : Jacilda Urquisa.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Elias Lira, Sebastião Rufino.**

## Indicações

## Indicação Nº 5420/2006

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado de Pernambuco, senhor José Mendonça Bezerra Filho e ao secretário estadual de Educação, professor Mozart Neves Ramos no sentido de viabilizar a recuperação, imediata, da Escola Técnica Professor Agamenom Magalhães - ETEPAN, anseio da sociedade pernambucana e, para tanto, dê-se conhecimento ao procurador-geral do Ministério Público, doutor Francisco Sales, assim como ao corpo docente daquela unidade de ensino, com endereço a Av. João de Barros , 1769 - Encruzilhada, Recife.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Ocupei, reiteradas vezes, a tribuna desta Casa para denunciar o estado em que se encontra a Escola Técnica Professor Agamenom Magalhães – ETEPAM. Chamei atenção para o descaso do poder público estadual, alertando que aquela unidade de ensino técnico profissionalizante encontrava-se em insolvência. Estavamos, nos idos de 1995, por ocasião do meu primeiro mandato legislativo. Ao tomar conhecimento que a ETEPAM, na época, estava prestes a fechar suas portas, constatei, <i>in loco</i> , a dura realidade. E o tempo passou. As promessas se sucederam. Contudo nada aconteceu, posto que a situação continuava inalterada. Aconteceu que, 10 anos depois, precisamente em outubro de 2005, a Comissão especial desta Casa visitou às instalações da Etepam, constatando não apenas a precariedade da Escola Técnica. Os nobres deputados que integraram a Comissão, ficaram estarecidos com o sucateamento da Instituição. A unidade que tem capacidade para receber 3 mil alunos, hoje está reduzida ao recesso imposto pela falta de gerenciamento do poder público estadual. A situação da ETEPAN é de estarrecer. Os alunos esperavam ansiosos pela reativação que não aconteceu. Agora, os professores, pais e alunos, de tanto esperar exigem a reabertura imediata dos cursos da ETEPAM. A Escola Técnica Professor Agamenom Magalhães, que não oferece mais cursos técnicos e encontra-se com a restauração inacabada há anos, todavia não sensibilizou o governo do Estado. Atualmente, os laboratórios estão fechados e as máquinas paradas a mercê do tempo. E o resto não existe. Até quando senhoras e senhores deputados, o governo abusará da nossa paciência? As reformas exigidas em sua estrutura física não aconteceram. No entanto, a expectativa era que o ETEPAM retomasse as suas atividades em outubro de 2005, mas até agora nada foi feito. Um elenco de providências foram anunciadas pelo governador Jarbas Vasconcelos e, no entanto, as exigências mínimas não foram sequer atendidas. Cumpre ao governador Mendonça Filho, cuidar das providências que aquela tradicional unidade de ensino profissionalizante – ETEPAM merece. O objetivo da Comissão Especial, regularmente constituída pelos ilustres membros desta Casa, é que o secretário estadual de Educação explicasse o motivo pelo qual os cursos técnicos não foram reabertos nem o prédio recuperado. Apesar da visita feita pela egrégia Comissão Especial aquele educandário resultou inútil, <b>NADA ADIANTOU</b> . Com a palavra o governador do Estado e o secretário estadual de Educação, professor Mozart Ramos.
<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006.</b>
<span></span>
<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

### Recife, 11 de maio de 2006

## Indicação Nº 5421/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao prefeito do município de São Lourenço da Mata, Jairo Pereira de Oliveira, no sentido de ser realizada obra de iluminação pública no bairro Barragem de Tapacurá, no município supracitado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito do município de São Lourenço da Mata, **Jairo Pereira de Oliveira**, com endereço na Rua João Teixeira, s/n, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54730-970 e a **Clóvis Aquino** com endereço na rua professora Cacilda Brekensfeld, 367, Jardim São Paulo, CEP 50910-410, Recife, PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A área acima indicada vem enfrentando problemas decorrentes de falta de iluminação pública que sujeitam os moradores da localidade às ocorrências mais diversas, de violência a acidentes pessoais. Salientamos ser esta uma obra, portanto, que requer o máximo de urgência possível, já que se trata de um justo pleito dos residentes e em virtude das sérias conseqüências que a sua não execução pode acarretar. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2006.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação Nº 5422/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Luciano Danzi, e ao presidente da empresa Borborema, Arthur Bruno Schwambach, no sentido de verificar a possibilidade de que a linha São Lourenço / Chã de Alegria possa ter estendido o seu horário de circulação até as 19h.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao diretor do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), **Luciano Danzi**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-000; ao presidente da Borborema, **Arthur Bruno Schwambach**, com endereço na Rua Almirante Saldanha da Gama, 127 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.302-20 e a **Clóvis Aquino**, com endereço na Rua professora Cacilda Brekensfeld, 367, Jardim São Paulo, CEP 50910-410, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A linha em questão atende a diversas comunidades na cidade supracitada. O seu horário de circulação atual só vai até as 16h, deixando desassistidos todos aqueles trabalhadores que têm expediente de trabalho até pelo menos 18h e todos os outros residentes que precisem se deslocar, por motivos diversos, no período até as 19h, pelo menos. O prolongamento do horário além de significar melhoria da qualidade de vida, também representa diminuição de custos para os usuários que precisam de transporte além do horário atendido pela linha. Nada mais justo, portanto, que seja feito este apelo, já que o seu cumprimento beneficiará mais de 1.200 (mil e duzentas) famílias da região que, assim, terão acesso ao serviço essencial e de direito de transporte público. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2006.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação Nº 5423/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao superintendente da Telemar, Névio Antenor Santos Amaral, no sentido de que seja providenciada a instalação de telefone público para uso da comunidade do bairro de Barragem de Tapacurá, no município de São Lourenço da Mata, em nosso Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao superintendente da Telemar, **Névio Antenor Santos Amaral**, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife - PE - CEP: 50810-900 e a **Clóvis Aquino** com endereço na rua Professora Cacilda Brekensfeld, 367, Jardim São Paulo, CEP 50910-410, Recife, PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
O moradores da área supracitada não contam atualmente com o serviço de telefonia pública por causa da inexistência de terminais da Telemar, os chamados orelhões”, em virtude disto, os moradores que não dispõem de linhas telefônicas residenciais se vêem impossibilitados de realizar ligações telefônicas, inclusive as de emergência, sem terem que se deslocar para outra localidade. Tendo em vista que este é um serviço de fundamental importância e que significa melhoria da qualidade de vida para seus usuários, nada mais justo do que esta Casa encaminhar o presente apelo, já que o mesmo faz jus à demanda dos moradores da região que anseiam pelo pronto atendimento desta necessidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2006.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 5424/2006

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Gentil Porto, e ao Exmo. Prefeito de Bom Conselho, Sr. Audálio Ferreira, no sentido de viabilizarem uma parceria administrativa, com o objetivo de incluir o município de Bom Conselho no Programa Saúde na Feira. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos Srs. Audálio Ferreira, Prefeito do Município de Bom Conselho, no endereço Rua Vidal de Negreiros s/n Bom Conselho/PE, ao Sr. Hélio Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores, no endereço Vidal de Negreiros, 34 Centro – Bom Conselho/PE CEP – 53330-000

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação tem como objetivo sensibilizar o Governo Municipal de Bom Conselho a envidar esforços junto a Secretaria de Saúde de Pernambuco, de forma a que o Programa Saúde na Feira seja levado àquele Município, levando as importantes ações de saúde à população mais carente, especialmente das comunidades rurais.

O Saúde na Feira é realizado pelo Governo de Pernambuco em parceria com as prefeituras municipais e fica cerca de uma semana em cada cidade. O projeto também inclui parcerias com outros órgãos do governo estadual, possibilitando a realização de diversos serviços, como emissão de carteira de identidade, carteira do idoso, carteira de trabalho e certidão de nascimento, além de cortes de cabelo, maquiagem e limpeza de pele. Ainda há espaço para atividades de arte-educação, como oficinas de papel machê e de reciclagem de papel.

O programa já chegou a vários municípios localizados na região do Agreste, e graças a ele centenas de moradores de muitas localidades espalhadas por todo o Município terão acesso, gratuitamente, a exames médicos e palestras sobre qualidade de vida e prevenção de doenças. Até para os agentes comunitários de saúde serão oferecidas oficinas de capacitação em diversas áreas, o que resultará em melhorias no atendimento às comunidades menos favorecidas

Solicito, portanto, aos nobres pares desta Casa que se solidarizem com a população de Bom Conselho, aprovando essa Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>

## Indicação N° 5425/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado,Dr. José Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de viabilizarem a perfuração de um poço artesiano no Sítio Bonita, localizado no Município de Santa Terezinha.

Da decisão desta casa,bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Vereador José Martins Neto, Av. José Romão de Araujo, 205 - Santa Terezinha/PE - CEP 56750-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Visando atender apelo dos moradores do Sítio Bonita, localizado no município de Santa Terezinha, que a cada período de estiagem, sofrem com a falta d’água. Solicito a liberação de recursos para construção de um poço artesiano, que muito melhoraria a qualidade de vida daquela população, trazendo renda e inúmeros benefícios para o sertanejo que apesar de viver na região do Pajeú, quando chega a seca, passa por sérios transtornos devido a escassez do precioso líquido água.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2006.</b>
<b>Sebastião Oliveira Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 5426/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado,Dr. José Mendonça Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanios nas seguintes localidades: Propiedade São José-Serra do Catolé, 2º Distrito de Bernardo vieira; Cachoeira II, perímetro irrigado, lote 6P; Propiedade Salina , 1º Distrito sede ; todos localizados no Município de Serra Talhada.l

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição,dê-se conhecimento ao Prefeito, Exmo. Sr. Carlos Evandro Pereira De Menezes, Prefeitura Municipal- Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56903-510, ao Vereador Paulo Fernando de Melo, Câmara Municipal - Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Centro - Serra Talhada/PE - CEP 56912-460, e aos senhores João Carlos Moraes de souza e Ulisses Manoel de Oliveira à Rua ; Enock Ignácio de Oliveira, 675 - Centro - Serra talhada/PE - CEP 56912-460.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Visando atender ao apelo dos moradores das referidas localidades, que a cada período de estiagem sofrem com a falta d’água. Solicito a liberação de recursos para construção de poços artesanios, que muito melhoraria a qualidade de vida daquela população, trazendo renda, e inúmeros benefícios para o sertanejo que apesar de viver na região do Pajeú, quando chega a seca, passa por sérios transtornos devido a escassez do precioso líquido- Água.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2006.</b>
<b>Sebastião Oliveira Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 5427/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo ao Diretor-presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, para que seja criada a Linha de Ônibus Conjunto Beira Mar (Janga/Paulista) para Varadouro Olinda. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento a Sra. Ana Laura Martins de Miranda Henriques, na Rua Honorato Fernandes da Paz, 26, Beira Mar, Janga, CEP: 53.435-550 e Rosa Maria Guedes da Silva, na Rua Cairo, 25, Janga, CEP: 53435-350, Paulista – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunidade do Conjunto Beira Mar no município de Paulista possui uma população de aproximadamente 10.000 (dez mil) habitantes que necessitam fazer deslocamentos diários para Olinda e o retorno a Paulista, para ir à escola, ao trabalho e em busca de atendimento médico. Porém, esse deslocamento é feito através da linha Conjunto Beira Mar / Recife, o que torna mais cara, pois é usado a tarifa Anel B no valor de R\$ 2,50, como vai diminuir o percurso a tarifa sugerida é do Anel A no valor de R\$ 1,65.

Com a criação desta nova linha, tanto as comunidades de Paulista, Olinda e a própria empresa de ônibus sairão beneficiadas, pois existe a demanda de passageiros.

Diante de todo o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006.</b>
<b>Nelson Pereira</b> <b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 3958/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, para o Excelentíssimo Senhor **ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**, digníssimo Prefeito do município de BUIQUE pela comemoração do aniversário de criação do município, no próximo dia 12 de maio de 2006.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Arquimedes Guedes Valença, ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Buíque e demais membros daquela Casa legislativa.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Município de Buíque comemora no dia 12 de maio de 2006 mais um aniversário de sua criação. É oportuno afirmar que já no ano de 1752, o Senhor Félix Paes de Azevedo começou a povoação da localidade que ficou conhecida como “Campos de Buíque”. Em 1854 foi elevada a categoria de Vila com a denominação de Vila Nova de Buíque desmembrado do município de Garanhuns.

No dia 12 de maio de 2006, Buíque completa 152 anos de sua criação, data das mais significativas para os habitantes daquele município, principalmente pela ótima administração que vem sendo realizada.

Buíque tem grande importância histórica, cultural, artística social, econômica e política. Durante esse tempo a cidade vem conciliando a sua vocação de terra hospitaleira, de gente trabalhadora e voltada a cultivar as mais vivas tradições que marcam tão brilhante passado.

Buíque esta localizado no Agreste, na microregião do Vale do Ipanema, com 1.279 Km2, a 798m acima do mar, a uma distância de 278,4Km do Recife, Capital do Estado. Buíque desponta como um dos principais municípios da Região, pela sua posição. É importante destacar que no seu território está localizado o Vale do Catimbal, Patrimônio Nacional, pela sua grande riqueza natural e grande Polo Turístico.

Pelo excelente trabalho que vem sendo realizando pela administração da Cidade de Buíque e pela emancipação do município, parabenizamos o Prefeito Arquimedes Valença, Câmara de vereadores e a todos os habitantes do referido município, fazendo votos de prosperidade, paz e harmonia, a fim de que possam alcançar tudo que a população de Buíque merece.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006</b>
<b>Marcantônio Dourado</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3959/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento do senhor ORLANDO PEREIRA VALÕES, ocorrido na cidade de Serra Talhada no dia 27 de abril do corrente ano.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a senhora Marluce Albuquerque Valões e filhas à Rua: Henrique de Melo, 139 - centro - Serra Talhada/PE CEP 56903-520 e ao senhor Bento Valões, irmãos e demais familiares à Av. João Gomes de

Lucena, 2839 ( Valões Auto Peças) São Cristovão - Serra Talhada/PE - CEP 56912-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O senhor Orlando Pereira Valões, serratalhadense, proveniente de uma família típica do interior, constituída de muitos irmãos, destacou-se no setor do comércio de joias, cumpriu a trajetória do bom comerciante: espírito fraterno e integridade pessoal. Faleceu aos 60 anos, deixando viúva a senhora Marluce, duas filhas; Cintia e Cibele,parentes e muitos amigos que foram agregados ao longo de sua caminhada, enristecidos. Mas, a todos deixou o exemplo de dignidade, companherismo e um patrimônio de honestidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2006</b>
<b>Sebastião Oliveira Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3960/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o pronunciamento do Deputado Federal André de Paula feito em sessão da Câmara dos Deputados de 27 de abril deste ano, no qual o ilustre representante do povo pernambucano faz considerações a respeito do relatório do Tribunal de Contas da União sobre os graves problemas do Sistema Nacional de Transplantes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço no Palácio do Governo, Campo das Princesas, Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Ministro do Tribunal de Contas da União, **Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça**, com endereço SAFS Qd 4, Lote 1 - Ed. Sede, Sala 365, SAFS, Brasília/DF, CEP: 70042900; ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900; ao deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900; ao consultor de empresa, **Gustavo Krause**, com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59 - apto. 501, Condomínio Residencial da Jaqueira, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52.060-030 e à vereadora do Recife, **Priscila Krause**, com endereço na Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50.050-450.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pronunciamento em tela chama a atenção para graves problemas do Sistema Nacional de Transplantes. O ilustre deputado André de Paula, lembrando ser ele autor de um Projeto de Lei que modifica os parâmetros de elaboração da fila de pacientes para transplantes de fígado substituindo o critério cronológico pelo de gravidade do caso, registra ter sido divulgado que, por decisão da Câmara Técnica do Fígado, o Brasil passaria a adotar o proposto no Projeto de Lei acima citado. Passado um ano da notícia, porém, nada aconteceu. A partir desta constatação o parlamentar pernambucano denuncia o descaso com que o Ministério da Saúde vem tratando o Sistema Nacional de Transplantes. Cobrando do Poder Executivo o cumprimento da adoção dos novos critérios e uma ação mais efetiva na área, o eminente deputado cita um recente relatório preparado pelo Tribunal de Contas da União para discorrer sobre as condições precárias do Sistema Nacional de Transplantes.

Afirma o insigne membro daquela casa legislativa ser o relatório citado um minucioso trabalho, um importante e consistente documento elaborado a partir de um apanhado do histórico do sistema de transplantes do Brasil, passando por um levantamento da evolução dos gastos, das demandas por transplantes, para fazer um diagnóstico sério, preciso e competente, Infelizmente revelando a negligência no planejamento e a fragilidade no acesso aos sistemas informatizados para, por fim, e o mais grave, constatar a vulnerabilidade às fraudes.

Com base nestas informações, o deputado André de Paula faz uma veemente denúncia, lamentando ter o Governo Federal deixado que o sistema chegasse à situação grave na qual se encontra e cobrando do Ministério da Saúde que cumpra as determinações do relatório do TCU.

O pronunciamento em questão é, assim, um documento dos mais relevantes ao alertar e cobrar soluções para este importante sistema, levando em conta a luta dos muitos que, precisando de transplante, necessitam também de ações à altura do problema, principalmente porque esta luta é, antes de tudo, em defesa da vida.

Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:
---

*“ Pronunciamento do Senhor André de Paula, do PFL/PE, Em sessão de 27/04/2006*
 *Senhor Presidente,*
 *Senhoras e Senhores Deputados,*
 *Em 2003, por solicitação de pacientes e profissionais de saúde de todo o País, apresentei, no plenário desta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a elaboração da lista nacional de receptores de fígado do Sistema Nacional de Transplantes.*

*O PL n.º 2.745, de 2003, modifica os critérios de elaboração da fila de pacientes que esperam transplante de fígado no Brasil, substituindo o critério cronológico - tempo na lista - pelo de gravidade do caso.*

*O ano passado recebi com enorme satisfação, a notícia de que o Brasil estaria prestes a adotar esse critério, por decisão da Câmara Técnica do Fígado, órgão consultivo que assessora a Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde.*
 *Infelizmente, passado exato um ano, Senhoras e Senhores Deputados, para angústia e sofrimento de milhares de pacientes e seus familiares, a decisão da Câmara Técnica, que introduz a*

*mudança de critérios no âmbito do sistema, ainda não foi implementada.*

*Esta não é primeira vez que assumo esta Tribuna para cobrar do Executivo o cumprimento dos novos critérios e exigir uma postura pró-ativa nesta área.*

*O Governo tem dificuldades de fazer valer suas próprias decisões, de tocar a máquina pública, peca pela indefinição, pela leniência nas ações. Na área da saúde, isto tem sido uma rotina. Senhor Presidente, esta constatação não é uma opinião isolada. A última notícia sobre o programa brasileiro de Doação, Captação e Transplante de Órgãos, dá conta, não de uma inércia localizada na esfera do Ministério da Saúde, mas de uma paralisia sistêmica.*

*É de conhecimento de Vossas Excelências o grande destaque que os principais jornais do país conferiram ao relatório de lavra do Tribunal de Contas da União, que retrata as condições precárias do Sistema Nacional de Transplantes.*

*A auditoria de natureza operacional realizada pelo TCU, com a finalidade de avaliar o Programa de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos no Brasil, é o mais contundente e detalhado relato sobre as vulnerabilidades do sistema brasileiro de transplantes.*

*Não estou me referindo a mais um relatório, Senhoras e Senhores Deputados, dentre os milhares de autoria deste Tribunal de Contas, estou destacando um trabalho minucioso, um detido levantamento, que expõe a face mais degradante do poder público: o descaso, a inoperância do Estado.*

*No minucioso relatório de 50 páginas, temos de forma consistente, caracterizadas as condições precárias do Sistema Nacional de Transplantes. Nele estão inscritas 29 recomendações ao Ministério da Saúde, com determinação à Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes para que apresente em 60 dias "... um cronograma de adoção de medidas à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal".*

*Tive a oportunidade de ler o relatório, Senhor Presidente, e tomo a liberdade de recomendar, que os nobres pares, também, o façam. Percebe-se o desvelo do Tribunal com o tema.*

*A peça faz um apanhado histórico do sistema de transplantes no Brasil. Levanta a evolução do gastos públicos e a execução orçamentária do programa; registra, por área, as demandas por transplante no país; verifica a ineficiente atuação dos controles internos em funcionamento no Ministério da Saúde; constata a negligência no planejamento integrado do sistema; demonstra a fragilidade no acesso aos sistemas informatizados e a falta de capacitação para operá-los; e o mais grave, verifica a sua absoluta vulnerabilidade à fraudes.*

*Merece o trabalho, nosso reconhecimento, e sobretudo nossa atenção. É um trabalho abrangente, de inquestionável importância.*

*Por esse motivo, sinto-me no dever de refutar, de forma veemente, as recentes declarações do Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Transplantes, em entrevista na rádio CBN. Na oportunidade, ele criticou as conclusões exaradas pelo TCU, qualificando-as como exageradas.*

*Ora, Senhor Presidente, os métodos utilizados pela Corte e as conclusões que emergem do relatório são irrefutáveis. Contestar, de forma retórica, alegando exagero, tão competente diagnóstico é optar por uma abstração inconspicível com a função pública, própria das burocracias estatais insensíveis.*

*Qual a finalidade do Sistema Nacional de Transplantes, Senhor Presidente, senão o de reduzir o tempo de espera em fila de candidatos a transplante, por meio da otimização do uso de órgãos e tecidos, de recursos operacionais, humanos e assistenciais? Foi à luz desta compreensão, que o TCU norteou seu trabalho. Não houve exagero.*

*Apesar das reclamações de médicos e pacientes quanto a morosidade nas filas dos que esperam um transplante no Brasil, não se desconfiava que o sistema nacional de transplante brasileiro, reconhecido internacionalmente e considerado o 2º maior do mundo, apresentasse graves vulnerabilidades quanto a possibilidade de fraudes.*

*A auditoria indica, sobretudo, a desorganização e a insegurança do Sistema Nacional de Transplantes. Não há controle sobre quem tem acesso à lista única de transplantes. Em outras palavras: a ordem de inscrição na fila pode ser alterada facilmente.*

*O TCU também constatou que as centrais de transplante estaduais e regionais não têm sistemas de comunicação, o que pode acarretar o desperdício na recepção de órgãos.*

*O trabalho de TCU é uma contribuição oportuna, para que correções sejam operadas, e possíveis fraudes sejam combatidas.*

*Segundo o Relatório, existem no Brasil, hoje, mais de 62 mil pacientes à espera de um transplante de órgão. Para pelo menos pouco mais de 10% deles, a operação é a única esperança.*

*É lamentável que o Governo Federal, principal responsável pelo sistema, tenha deixado que o sistema chegasse nessa situação, o que releva absoluta negligência.*

*O mínimo que se espera, Senhoras e Senhores Deputados, é que as centrais sejam capazes de se comunicar entre si. Capazes de fornecer dados em curto espaço de tempo, necessários à otimização do sistema e ao aproveitamento das doações.*

*Sabemos que, melhorar a captação é sempre um desafio. Mas que adianta ampliar o universo de doações, se o sistema é ineficaz na sistematização das informações, e por consequência ineficiente na destinação dos órgãos?*

*É inadmissível que, na era dos computadores, o Poder Público não consiga organizar a fila de transplantes.*

*A nossa expectativa, Senhor Presidente, é que o Ministério da Saúde cumpra, num curto espaço de tempo, as recomendações do TCU. Já que no cumprimento destas determinações estão depositadas as esperanças de milhares de brasileiros.*

*Ao concluir meu pronunciamento, faço questão de cumprimentar o Ministro Marcos Vinícios Vilaça, Relator do processo, e a equipe responsável pela auditoria operacional, mercê do excelente trabalho que desenvolveram, e gostaria de registrar a contribuição inestimável que o Tribunal de Contas presta à administração pública, e especial a saúde pública brasileira.*

*Não tenho notícia de um trabalho como esse Senhor Presidente. Ele se torna, portanto, o marco de uma luta. Uma luta que é travada todos os dias, por milhares de brasileiros e suas famílias,*

*que lutam pela sobrevivência, lutam pelo que temos de mais precioso, a vida.*

*Era o que tinha a dizer!*".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2006</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3961/2006</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta casa de Joaquim Nabuco, seja inserido na Ata dos Trabalhos Legislativos de Hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** para o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lajedo Dr. **RÔMULO MAIA**, e para a valorosa sociedade lajedense, pela comemoração no próximo dia 19 de maio do corrente, da Emancipação Polítca do Município de Lajedo-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. **RÔMULO MAIA** e ao Exm.º Sr. **FRANCISCO DE ASSIS AMARAL VILELA**, Presidente da Câmara de Vereadores e demais membros daquela Casa Legislativa.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Lajedo, desmembrou-se do município de Canhotinho no dia 19 de maio de 1949, por Decreto do então Governador Barbosa Lima Sobrinho, aprovado por esta Assembléia Legislativa, atendendo a um pedido feito pelo Deputado Antônio Dourado cavalcanti.

No próximo dia 19 de maio, Lajedo completa 57 anos de sua emancipação política, data das mais significativas para os lajedenses, principalmente pela valorosa administração que o Prefeito Rômulo Maia vem desenvolvendo naquele municí-pio.

Lajedo fica localizado no Agreste meridional, mas especificamente em um planalto a 660m acima do nível do mar, distante da Capital pernambucano 160Km. Lajedo desponta como um dos principais municípios da região, pela sua privilegiada posição geográfica

Pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo e pela emancipação de Lajedo parabenizamos o Prefeito Rômulo Maia, Câmara do vereadores, Associação Comercial e a todos lajedenses, fazendo votos de prosperidade, paz e harmonia, afim de que possam alcançar tudo de bom que o povo de Lajedo merece.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006</b>
<span></span>
<b>Marcantônio Dourado</b> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3962/2006</b>

## Requerimento Nº 3962/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **voto de pesar** pelo falecimento do **Dr. JOSÉ MÁRIO DE ANDRADE**, ocorrido no dia 04 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares, na pessoa da sua esposa, Sra. Tereza Pontual Ferreira de Andrade, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 790, Casa Caiada, Olinda/PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Nascido na cidade do Recife, em 10 de março de 1931, casou-se com dona Tereza Pontual, com quem teve duas filhas, Nely Pontual e Maria Auxiliadora Pontual.

Católico fervoroso, o Dr. José Mário sempre primou pela religiosidade como referência maior de orientação moral e educacional para sua família, e no relacionamento com os amigos. Participante ativo nos ritos eucarísticos, ajudou a estruturar as atividades sociais da Paróquia de São José de Casa Caiada, em Olinda.

Durante 27 anos foi Auditor da Fazenda Estadual, onde ganhou prêmios como o recebido das mãos do ex-governador Miguel Arraes, por ter sido o fiscal que mais arrecadou no Estado
Recebeu o título do Município de Amaraji, pelo magnífico trabalho realizado à frente do BANCOPLAN. Em 1974 foi eleito Presidente da COPLAN (Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Pernambuco). Entre vários outros prêmios recebeu em 1977, o título “Destaque Alvorada”, ano 76, da Sociedade Nacional de Agricultura.

Assim, sensibilizada e comovida com a perda do grande amigo, solicito essa justa homenagem póstuma, emprestando nesta ocasião a solidariedade cristã aos seus familiares.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006</b>
<span></span>
<b>Jacilda Urquiza</b> <p><b>Deputada</b></p>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3963/2006</b>

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um Voto de Congratulações para com 14 artesãos caruaruenses do Alto do Moura, os quais foram selecionados para participar do Salão Nacional de Cerâmica 2006, na categoria popular, que irá ocorrer em Curitiba, no próximo dia 24 de maio de 2006.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Sr. Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Sr. José Seródio de Lima; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Registro, com muita alegria, o presente Voto de Congratulações para com 14 artistas caruaruenses que levarão o nome de Caruaru para fora do Estado. Trata-se de artesãos do Alto do Moura, os quais foram selecionados para participar do Salão Nacional de Cerâmica 2006 que irá ocorrer em Curitiba, no próximo dia 24 de maio. Este evento é uma das mais importantes exposições do país onde são reunidas obras de artistas de todo o Brasil.

Para poder participar dessa seleção, a Fundação de Cultura e Turismo enviou fotografias do artesanato em barro de mais de 20 artistas do município, sendo que foram selecionados apenas 14, os quais cito e parabenido nesta ocasião: Ademilson Rodrigues, Antonio Rodrigues da Silva, Ednaldo José da Silva, Elias Rodrigues dos Santos, Emerson Nogueira da Silva, Horácio Rodrigues da Silva, Jandira Rodrigues da Silva, Joaquim Francisco dos Santos, Luiz Antonio da Silva, Luiz Carlos Rodrigues, Mº do Socorro Rodrigues da Silva, Marilene Rodrigues da Silva, Rogério Manoel da Silva e Severino Pereira dos Santos.

Estes artistas enviarão suas peças para serem expostas no Salão Nacional de Cerâmica 2006, que ocorrerá paralelamente ao Congresso Nacional de Cerâmica e a 2ª Feira de Arte Cerâmica através do apoio da AD DIPER - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco. Além desse Salão, as peças ainda serão expostas no Museu Alfredo Andersen, também em Curitiba, no período de 19 de junho a 10 de setembro deste ano.

De parabéns os artistas e a cultura caruaruense.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006</b>
<span></span>
<b>Roberto Liberato</b> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3964/2006</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja dedicado o **Grande Expediente Especial** do dia 14 de agosto de 2006, para homenagear os **25 anos de fundação do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco**. Para a referida homenagem, faz-se relevante a presença da Presidente da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), Professora Dra. Maria Hermínia Tavares e do Presidente da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Prof. Gabriel Cohn.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos magníficos reitores da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Amaro Lins, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Prof. Valmar Corrêa de Andrade, da Universidade Católica de Pernambuco, Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira e da Universidade de Pernambuco, Emanuel Dias de Oliveira e Silva. Por fim, dê-se também conhecimento ao professor Enivaldo Rocha, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O programa de Pós-graduação em Ciência Polítca da Universidade Federal de Pernambuco, criado inicialmente como Especialização em 1979, sofreu inúmeras reformulações ao longo de sua história. A última revisão curricular ocorreu durante 1998, e atualmente o programa possui as seguintes áreas de concentração: "Estado e Governo", "Políticas Públicas" e "Política Internacional". As Linhas de Pesquisas são: Processos de Integração Regional, Sistemas Políticos Internacionais Comparados, Políticas Públicas e Participação Social, Relações Civil-Militares e Policiais, Religião e Política, Democracia e Direitos Humanos, Pós-Modernidade e Política, e Globalização, respectivamente.

Com 25 anos de fundação, o programa mostra todo o seu vigor acadêmico com excelente avaliação da CAPES, o que se deve essencialmente à alta qualidade do seu corpo docente formado pelos professores: Enivaldo Carvalho da Rocha (Dr. UFRJ); Flávio da Cunha Rezende (Ph.D. Cornell University, EUA); Francisco de Assis Brandão (Dr. Universidade Federal de Minas Gerais); Jorge Zaverucha (Ph.D. Universidade de Chicago, EUA); Luciano Oliveira (Dr. Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, França); Marcelo Medeiros (Ph.D. Universidade de Grenoble, França); Marcos Aurélio Guedes (Ph.D. Universidade de Essex, Inglaterra), Marcos Costa Lima (Dr. Universidade de Campinas/SP), Marcus André Melo (Ph.D. Universidade de Sussex, Inglaterra); Michel Zaidan (Dr. Universidade de São Paulo, Brasil). Além dos professores participantes: Eliane da Fonte (Ph.D. London School of Economics, Inglaterra); Ernani Rodrigues de Carvalho Neto (Dr. Universidade de São Paulo, Brasil); Gustavo Tavares (Dr. Universidade de Picardie Jules Verne, França); Jayme Benvenuto Lima Jr. (Dr. Universidade de São Paulo) e Joanildo Burity (Ph.D. Universidade de Essex, Inglaterra). Além do corpo docente de alta qualidade, o Programa conta ainda com o periódico científico *Política Hoje*, reconhecido nacionalmente como de alta qualidade, atualmente no seu 15º número ininterrupto.

Sendo o que se apresenta, convido meus pares a aprovar este requerimento que considero justa e oportuna homenagem, não apenas ao Programa de Pós-graduação, mas à Universidade Federal de Pernambuco como um todo, pela sua inestimável contribuição na formação de excelentes quadros profissionais e no desenvolvimento científico e tecnológico da nossa região.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006</b>
<span></span>
<b>Roberto Liberato</b> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3965/2006</b>

<b>Justificativa</b>
<span></span>
regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com o povo de Itapissuma, pela sua emancipação política, 14 de maio de 1982 e, para tanto, dê-se conhecimento ao ex-prefeito de Abreu e Lima, senhor Jerônimo Gadelha com endereço para correspondência neste Gabinete; ao presidente da Câmara de vereadores de Abreu e Lima e demais pares daquele agosto colegiado, assim como ao ex-vereador e articulador político, senhor Francisco Pessoa de Paiva, com endereço a avenida Ministro Marcos Freire, Edf. Cidade de Olinda, apto. 101, Casa Caiada, CEP 53130-540 - Olinda.

regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com o povo de Itapissuma, pela sua emancipação política, 14 de maio de 1982 e, para tanto, dê-se conhecimento ao prefeito de Itapissuma, senhor Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros; a vice-prefeita, senhora Tereza Maria dos Santos Tenório; ao presidente da Câmara, vereador Massilon Filgueira de Castro e demais membros daquele agosto colegiado: Carlos alberto Barbosa Pereira, Cláudio Luciano da Silva, Gilson Pessoa Góes, Joais José de Santana, José Antonio Audifax Carneiro de Albuquerque, José Bezerra Tenório Filho, Paulo de Souza Vicente e Severino Gomes da Silva.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Considerada Patrimônio Cultural por ainda possuir resquícios da Mata Atlântica, Itapissuma reserva aos visitantes uma natureza quase intocada. Administrativamente, o município é formado apenas pelo distrito-sede, que comemora a sua emancipação em 14 de maio, portanto há 24 anos.

Com uma população de pouco mais de 20 mil habitantes, dista 45 km da Capital, limita-se ao norte com Goiana e Itamaracá e ao oeste com Igarassu. Com acesso a BR 101, PE 35, PE 15 e PE 001, o município de Itapissuma tem como atividades principais o cultivo do coco, comércio, prestação de bens e serviços, além de indústrias de pequeno e médio portes, relevando a mais importante indústria de extrusão de alumínio, ALCOA, responsável pelo maior reolhimento de ICMS da Região.

Apesar do desenvolvimento fabril, a cidade ainda vive da pesca rudimentar e a sua população ainda padece à falta de emprego, não obstante o empenho da administração municipal no sentido de promover a qualificação da mão-de-obra local.

O seu crescimento deveu-se, em parte, à sua emancipação política e ao operoso prefeito um trabalho sério objetivando a promoção do homem.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006</b>
<span></span>
<b>Guilherme Uchôa</b> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3966/2006</b>

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com o povo de Abreu e Lima, pela sua emancipação política, 14 de maio de 1982 e, para tanto, dê-se conhecimento ao ex-prefeito de Abreu e Lima, senhor Jerônimo Gadelha com endereço para correspondência neste Gabinete; ao presidente da Câmara de vereadores de Abreu e Lima e demais pares daquele agosto colegiado, assim como ao ex-vereador e articulador político, senhor Francisco Pessoa de Paiva, com endereço a avenida Ministro Marcos Freire, Edf. Cidade de Olinda, apto. 101, Casa Caiada, CEP 53130-540 - Olinda.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
O município de Abreu e Lima, enquanto segundo distrito do Paulista, foi criado em 1938, pela Lei Estadual nº 378, de 24 de dezembro de 1948.
Com sua emancipação política, Abreu e Lima, nome dado em homenagem ao patriota José Ignácio Ribeiro de Abreu e Li-ma.
Município integrante da Região Metropolitana do Recife,dista apenas 18 km da Capital, com um população superior a 92 mil habitantes, sede de comarca, possui três varas de Justiça de 2º Entrância desde sua criação.
Na cidade de Abreu e Lima, floresceu um próspero comércio e muitas indústrias responsáveis pelo maior fluxo de capital da Região.
O crescimento e desenvolvimento de Abreu e Lima deve muito a Jerônimo Gadelha, enquanto prefeito, por mais de uma gestão.
Homem de notável capacidade de trabalho e empreendedor de boa cépa, trabalhou incansavelmente pelo povo, desenvolvendo na área de saúde gestões de grande alcance social, com a distribuição de óculos, cadeiras de roda, perna mecânica, medicamentos, assistências médica e odontológica, adquiriu novas ambulâncias, recuperou ambulatórios e construiu novos postos de saúde, contribuiu para a maternidade com a doação de enxovais, entre outras manifestações em prol das pessoas carentes.
Hoje a prefeitura se abstém de tais benefícios em favor do povo.
Contudo, acreditamos que, de futuro, os que o admiram como pessoa humana e gestor da coisa pública, contarão, mais uma vez, com a participação de Jerônimo Gadelha à frente do governo municipal.

**Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006**

**Guilherme Uchôa**

**Deputado**

Hoje a prefeitura se abstém de tais benefícios em favor do povo.

Contudo, acreditamos que, de futuro, os que o admiram como pessoa humana e gestor da coisa pública, contarão, mais uma vez, com a participação de Jerônimo Gadelha à frente do governo municipal.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2006</b>
<span></span>
<b>Guilherme Uchôa</b> <p><b>Deputado</b></p>
<span></span>
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS.</b>

<b>Errata</b>
<span></span>
<b>ERRATA</b>

## Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS.**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e seis, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Sebastião Rufino, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz e Marcantônio Dourado, membros efetivos. Observado o quorum regimental, o Presidente declarou abertos os

trabalhos e passou à leitura da ata da reunião anterior que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada como aprovada. Posteriormente, foi efetuada a distribuição de proposições, cujo resultado foi o seguinte:
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.283/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências.) distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.284/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco - CEEIN, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Antônio Moraes;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.285/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino. Na continuidade foram distribuídas as seguintes matérias extra-pauta:
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.286/2006**, de autoria do Governador do Estado ( Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.), distribuída para o Deputado Henrique Queiroz;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1287/06**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife.) distribuída para o Deputado Geraldo Coelho. Em seguida, foram colocadas em discussão as proposições a seguir:
**Projeto de Lei Ordinária N.º 701/2005**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público.), Relator Deputado Geraldo Coelho – Aprovado, por unanimidade, o parecer de rejeição;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.020/2005**, de autoria do Deputado Adeldo Duarte (Ementa: Disciplina a construção de açudes e pequenas barragens e dá outras providências.), Relator Deputado Marcantônio Dourado – Retirado de pauta a pedido do relator ;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.138/2005**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), Relator Deputado Antônio Moraes - Aprovado por unanimidade;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.149/2005**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia de Pernambuco, em homenagem ao pensamento político social de Joaquim Nabuco.), na ausência do Relator Deputado Manoel Ferreira foi designado para substituí-lo o Deputado Henrique Queiroz – Aprovado por unanimidade;
**Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 1.156/2005**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei n.º 1.156/2005.), na ausência do Relator Deputado Roberto Leandro – Retirado de Pauta a pedido do relator;
**Projeto de Lei Complementar N.º 1.161/2005**, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui o Balanço Social no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Pernambuco.), Relator Deputado Geraldo Coelho – Retirado de pauta a pedido do Relator que solicitou que fossem convidados a serem ouvidos, pela Comissão, os representantes dos diversos Poderes nomeados na matéria;
**Projeto de Lei Complementar N.º 1.275/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei n.º 12.430, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais nas operações com ovos, aves e produtos resultantes de seu abate, e dá outras providências.), Relator Deputado Sebastião Rufino – Retirado de Pauta;
**Projeto de Lei Ordinária N.º 1.279/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e dá outras providências.), Relator Deputado Antônio Moraes – Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sebastião Rufino convocou os presentes para a próxima reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a ser realizada no próximo dia 03 de maio do corrente ano, às 10h:00min (dez horas), no Plenarinho I. Do que, para constar, Eu, Cláudio Roberto de Barros Alencar, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

<b>Sala das Reuniões, 26 de abril de 2006.</b>
<span></span>
<b>Deputado Sebastião Rufino</b> <p><b>Presidente da CFOT</b></p>
<span></span>
<b>Deputado Antônio Moraes</b> <p><b>Deputado Marcantônio Dourado</b> <p><b>Deputado Geraldo Coelho</b> <p><b>Deputado Henrique Queiroz</b></p></p></p>

<b>Deputado Antônio Moraes</b> <p><b>Deputado Marcantônio Dourado</b> <p><b>Deputado Geraldo Coelho</b> <p><b>Deputado Henrique Queiroz</b></p></p></p>
<span></span>
<b>Errata</b>
<span></span>
<b>ERRATA</b>

<b>Nas Ordens do Dia da Quadragésima Primeira e Segunda Reuniões Ordinárias da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 09 e 10 de maio de 2006.</b>
<span></span>
<b>Na Indicação nº 5365/2006</b> <p><b>Autor: Dep. João Fernando Coutinho</b></p>
<span></span>
<b>Onde se Lê:</b> <p>Santa Cruz do Capibaribe</p>
<span></span>
<b>Leia-se:</b> <p>Santa Cruz</p>